---------- MANDATO 2025-2029 ----------
---------- ATA DA 21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
---------- DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
---------- REALIZADA EM 2026-10-01 NO PALÁCIO
---------- DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
---------- MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES.--

--- O Sr. Presidente da Câmara eram nove horas e trinta e cinco minutos, com a presença inicial das Sras. Vereadoras e dos senhores Vereadores: ----------

---

---- ANA CATARINA FERREIRA MARQUES----------
---- ANDRÉ FILIPE REIS ANTUNES ----------
---- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO ----------
---- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES----------
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO ----------
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA ----------
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS----------
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES ----------

PONTO UM - Dada a circunstância de a Sra. Vice-Presidente da Câmara, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, e da Vereadora, Sra. Patrícia Isabel Morgado de Almeida, se encontrarem impossibilitadas de comparecer à reunião, estiveram presentes o Sr. Armando Cosme Martinho e o Sr. Nelson José Morais dos Santos, tendo a Câmara deliberado justificar as faltas da Sra. Vice-Presidente da Câmara, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, e da Vereadora, Sra. Patrícia Isabel Morgado de Almeida, à presente reunião.----------

---

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e seis, setembro, vinte e nove, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cinquenta e um euro e oito cêntimo.----------

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 600/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - A AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO "CONJUNTO HABITACIONAL TERRAÇOS DA PONTE II"; - AS RESPETIVAS CONDIÇÕES E O CONVITE; - A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS; - A DELEGAÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DESENVOLVER O PROCESSO DE CONSULTA----------

---

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 601/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - A AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO "CONJUNTO HABITACIONAL MONTACHIQUE"; - AS RESPETIVAS CONDIÇÕES E O CONVITE; - A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS; - A DELEGAÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DESENVOLVER O PROCESSO DE CONSULTA----------

---

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 602/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16.07.2026, CONSTANTE DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 434/2026, RELATIVA À APROVAÇÃO DA 11.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, REFERENTE À EMPREITADA DA "ESCOLA BÁSICA MARIA VELEDA, EM SANTO ANTÓNIO DOS

---------- CAVALEIROS – BENEFICIAÇÃO – OBRA" (PROC.º Nº 1823-
---------- A/DOM) ----------

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 603/2026- SUBSCRITA PELO
---------- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
---------- TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE
---------- EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E RESPETIVA
---------- ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO;
---------- - A FORMALIZAÇÃO DA MOC 4; - A DELEGAÇÃO NO
---------- PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -
---------- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; -
---------- ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; -
---------- APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E APRECIAR EVENTUAIS
---------- RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA EMPREITADA
---------- "BENEFICIAÇÃO DA EM 629, EM A-DOS-CALVOS – OBRA –
---------- (TP3 N03)" (PROC. N.º 1600-A/DOM) ----------

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 604/2026- SUBSCRITA PELO
---------- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
---------- TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE
---------- EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO
---------- NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -
---------- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; -
---------- ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES
---------- INTEGRADOS NA MOC 6; - APROVAR A MINUTA DO
---------- CONTRATO ADICIONAL; - A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE
---------- TRABALHOS E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO
---------- ÂMBITO DA EMPREITADA "UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA
---------- BOBADELA – OBRA" (PROC. N.º 1821-A/DOM) ----------

---

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 605/2026- SUBSCRITA PELO
---------- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
---------- TRABALHOS COMPLEMENTARES E A RESPETIVA ORDEM DE

---------- EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO
---------- DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA: -
---------- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; -
---------- ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES
---------- INTEGRADOS NA MOC 2; - APROVAR A MINUTA DO
---------- CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS
---------- RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA EMPREITADA “PARQUE
---------- MUNICIPAL DE CABEÇO DE MONTACHIQUE –
---------- REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO B E CONSTRUÇÃO DE
---------- ETAR” (PROC. N.º 1054-A/DOM) ----------

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 606/2026- SUBSCRITA PELA
---------- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE
---------- PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ÀS
---------- ENTIDADES ORGANIZADORAS/PARTICIPANTES, NO ÂMBITO
---------- DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA UNIÃO----------

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 607/2026- SUBSCRITA PELA
---------- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DA
---------- DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE, PARA INTEGRAR O ESPÓLIO DA
---------- COLEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES VISUAIS DA REDE DE
---------- GALERIAS MUNICIPAIS DE LOURES ----------

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 608/2026- SUBSCRITA PELA
---------- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DA
---------- DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE, PARA INTEGRAR O
---------- PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO ----------

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 609/2026- SUBSCRITA PELA
---------- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ADJUDICAÇÃO
---------- DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES; - A PRORROGAÇÃO DO
---------- PRAZO; - A SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA EQUIPA TÉCNICA E
---------- RESPETIVO INÍCIO DE FUNÇÕES; - A DELEGAÇÃO NO

---------- PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA ---------- APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTEGRADA NA MOC 3 E ---------- APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA ---------- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ---------- COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA ---------- "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL ---------- DO EIXO NORTE-SUL" EM CAMARATE ----------

---

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 610/2026- SUBSCRITA PELO ---------- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO ---------- AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/1997 E RESPETIVOS ---------- ADITAMENTOS, NO BAIRRO OPERÁRIO, EM SÃO JOÃO DA ---------- TALHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, ---------- SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROC. N.º ---------- 80.856/URB_L_L/2025 – NUNO MIGUEL LOPES UNIPESSOAL, ---------- LDA.)----------

---

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 611/2026- SUBSCRITA PELO ---------- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO ---------- AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/1998, REFERENTE À ---------- RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA AUGI DO BAIRRO DA ---------- PARADELA, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, UNIÃO ---------- DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E ---------- FRIELAS (PROC. N.º 79.662/URB_L_L/2024 – ANDRÉ AUGUSTO ---------- RODRIGUES BORGES) ----------

---

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 612/2026- SUBSCRITA PELO ---------- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO ---------- AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1999, NO CASAL DO ---------- ALMIRANTE, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, UNIÃO ---------- DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E ---------- FRIELAS (PROC. N.º 81.937/URB_L_L/2025 – MARIA ISABEL DE ---------- SEABRA DE ANDRADE SANTOS) ----------

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 613/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2003 E RESPETIVOS ADITAMENTOS, NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PARREIRINHA, NA BOBADELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROC. N.º 83.715/URB_L_L/2026 – JOSÉ ABÍLIO FIGUEIREDO GUERRA) ----------

---

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 614/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/2009, REFERENTE À RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA AUGI DO BAIRRO DE QUINTA DE MARVILA, EM CAMARATE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO (PROC. N.º 84.529/URB_L_L/2026 – POTENCIAL CAMPESTRE, LDA.) ---

---

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 615/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ACERTOS DO ANO LETIVO 2025/2026 ----------

---

PONTO 17 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 616/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUCELAS, MOSCAVIDE E PORTELA, LOURES, CAMARATE E SACAVÉM, NO ÂMBITO DO PROJETO DE HIDROTERAPIA ----------

---

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--- **Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções**: ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bom dia, damos início à nossa reunião de Câmara com um Voto de Pesar que está a ser distribuído, apresentado pela CDU. ----------

---

PONTO DOIS - PELO SR. VEREADOR GONÇALO CAROÇO, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, FOI APRESENTADO UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE PALMA, AO QUAL FOI ATRIBUIDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 617/2026 ----------

---

---------- *"VOTO DE PESAR* ----------

---------- *PELO FALECIMENTO DE JORGE PALMA* ----------

Jorge Palma, nascido em Lisboa em 1950, foi uma das figuras maiores da música e da cultura portuguesas, deixando um legado artístico de extraordinária importância e um conjunto de canções que atravessaram gerações e se inscreveram profundamente no imaginário coletivo do nosso país;----------

Compositor, letrista, intérprete e pianista, Jorge Palma construiu, ao longo de décadas, uma obra marcada por uma singular capacidade de traduzir em música e palavra os sentimentos, as fragilidades, os sonhos e as contradições da condição humana; ----------

A sua obra artística esteve igualmente ligada aos valores da liberdade, da democracia e da justiça social, valores que assumiram particular significado no seu percurso pessoal e artístico;----------

Aos 23 anos, Jorge Palma partiu para o exílio na Dinamarca, procurando escapar à Guerra Colonial, regressando a Portugal após o 25 de Abril de 1974, acontecimento que abriu ao país o caminho da liberdade e da democracia;------

Ao longo da sua carreira, deu voz a algumas das mais marcantes canções da música portuguesa, entre as quais "Estrela do Mar", "Deixa-me Rir", "Frágil", "Bairro do Amor", "Dá-me Lume", "Portugal, Portugal", "Na Terra dos Sonhos" e "Encosta-te a Mim", entre muitas outras; ----------

Jorge Palma colaborou com numerosos artistas e autores da música e da cultura portuguesas, contribuindo para uma obra plural e de grande riqueza, que permanece como referência para sucessivas gerações;----------
Manteve também uma relação particularmente próxima com iniciativas culturais de participação popular, a solo ou integrado em diferentes projetos musicais;
Em abril de 2026, recebeu um Prémio Carreira, ocasião em que voltou a afirmar publicamente a importância dos valores de Abril e a defender a valorização do Serviço Nacional de Saúde e dos seus profissionais;----------
A sua morte constitui uma perda profunda para a cultura portuguesa e para todos aqueles que, através das suas canções, encontraram palavras para celebrar o amor, enfrentar a adversidade, afirmar a liberdade e imaginar um futuro melhor;
Assim, a CDU propõe que a Câmara Municipal de Loures, reunida a 1 de outubro de 2026, delibere:----------
a) manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Jorge Palma, apresentando à sua família, amigos e a todos os que com ele partilharam a vida e o percurso artístico as mais sentidas condolências; ----------
b) reconhecer o extraordinário contributo de Jorge Palma para a música e para a cultura portuguesas, valorizando o legado artístico que deixa às gerações presentes e futuras; ----------
c) saudar a sua obra e o seu percurso enquanto artista profundamente ligado aos valores da liberdade, da democracia e da cultura, que constituem parte essencial da história contemporânea de Portugal;----------
d) guardar um minuto de silêncio em sua memória;----------
e) dar conhecimento deste voto à família de Jorge Palma."----------

---

--- A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A PROPOSTA POR UNANIMIDADE E GUARDOU UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO FALECIDO ---------

---

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, tenho um conjunto de questões e também algumas informações que gostaríamos de apresentar no Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

A primeira tem a ver com a situação do Parque Papa Francisco. Tivemos conhecimento da decisão de cancelar o evento no próximo domingo, o que nos parece ser uma medida de bom senso, tendo em conta aquilo que aconteceu no início do mês de agosto e que aconteceu, também, no passado domingo.--------
Parece-nos que as medidas e a forma de organização dos eventos no Parque, com o número de pessoas que estavam associadas a esses eventos, demonstraram, claramente, que não estavam adequadas. Por isso houve problemas complicados, derivados de várias situações, mas, em particular, a questão dos acessos, a questão do estacionamento e a questão do ruído foram aquelas que mais nos preocuparam. Esperamos que, para os próximos eventos, possa já ser possível tomar as medidas necessárias para que estas circunstâncias sejam ultrapassadas.----------
No entanto, há duas questões que gostaríamos de colocar: ----------
A primeira tem a ver com os recursos humanos da Câmara que foram associados a estes eventos. Estava previsto, no protocolo, que poderiam existir recursos humanos da Câmara associados ao protocolo para os dias destes eventos e gostávamos de saber, para cada um dos eventos que decorreu, que recursos humanos estiveram associados para estes espetáculos. ----------
Depois, quando votámos aqui o protocolo, a CDU votou contra, na altura, porque este protocolo não previa qualquer pagamento de taxas, o que não nos parece devidamente adequado, porque é um espaço público. Já na altura, quando o protocolo veio à reunião de Câmara, o terreno já estava na posse municipal e, portanto, o protocolo poderia e deveria incluir essa obrigação. No entanto, tal não aconteceu e o promotor não teve que pagar qualquer taxa por ocupação da daquele espaço. ----------
Também, nessa reunião de Câmara, foi afirmado pela Senhora Vice-Presidente que o Município sabia os valores associados e apresentaria, rapidamente, à reunião de Câmara, a proposta de taxas para aquele espaço. Nós questionámos qual o valor, mas até hoje não sabemos qual é. ----------
Portanto, aquilo que gostaríamos de questionar é: quais os recursos humanos da Câmara Municipal associados aos eventos? Que valores estão calculados, por esta Câmara, em termos de taxas, que não foram cobradas ao promotor? --

Depois, a estrada nacional cento e quinze continua com uma via cortada, na subida, já há bastantes meses. É uma situação que levanta questões, em particular da parte da manhã. Temos visto que foram feitas algumas sondagens, mas gostaríamos de saber se a Câmara tem alguma informação adicional sobre as obras que estão previstas e quando é que a segunda via ascendente é aberta, de novo, ao público, para que se possa resolver esse problema. ----------
Também na reunião de trinta de julho foi-nos apresentada a proposta para apoios ao Movimento Associativo do concelho. Estranhámos o facto daquela proposta ter vindo naquela altura, porque a pronúncia das entidades tinha como prazo limite de entrada na Câmara a véspera dessa reunião de Câmara. Ou seja, as entidades podiam pronunciar-se até quarta-feira, mas na quinta-feira o documento já estava distribuído, não teve qualquer alteração e foi votado conforme estava, independentemente das pronúncias das coletividades e associações. Isto parece-nos algo desadequado. No fundo quer dizer que as associações e as entidades podem dizer o que quiserem, porque isso não vai alterar absolutamente nada. ----------
Assim, o que queríamos solicitar, porque não veio a essa reunião de Câmara e não estava na documentação, são as pronúncias das entidades. Com certeza algumas das entidades pronunciaram-se sobre a proposta de apoio, mas isso não estava na documentação. Portanto, aquilo que solicitamos é a pronúncia das entidades sobre os apoios do Programa Mais Loures.----------
Depois, Senhor Presidente, duas questões relacionadas com equipamentos públicos. A primeira tem a ver com as finanças de Sacavém, onde fomos surpreendidos com o seu encerramento, pelo menos até ao dia nove de outubro. É essa a informação que temos e gostaríamos de saber se existe alguma informação adicional para perceber o que aconteceu, porque é que as finanças estão fechadas e se está assegurada a sua reabertura no dia nove de outubro. Chegaram-nos também informações, algo preocupantes, relacionadas com o Centro de Saúde do Prior Velho, que poderá estar a ser preparado o seu encerramento. Quanto a isso não há nada oficial, nem sabemos nada oficialmente, no entanto, como esta informação nos chegou por mais de uma via, gostaríamos de deixar aqui esta questão e perguntar ao senhor Presidente se tem alguma informação adicional. ----------

Sobre a abertura do ano letivo, continuamos a ter problemas graves na escola pública, que se agravaram este ano com algumas questões novas que apareceram, em particular, com os alunos que não tiveram colocação, que é fruto do trabalho de desmantelamento do Ministério da Educação. Acabou-se com a DGEST e com outras entidades, que foram substituídas por uma agência que não se consegue contactar, nem falar, mas os milhões lá "*batem*" todos os meses. É um caminho que o senhor Ministro está a fazer, que não é incompetência, é mesmo no sentido de desgastar e de tirar valor à escola pública.----------

Assistimos a isto ao longo destas décadas, em várias áreas do nosso país, sendo o Serviço Nacional de Saúde o exemplo maior. Na educação o processo está mais atrasado, mas o senhor Ministro está com muita vontade de fazer com que esse processo de desmantelamento da escola pública avance, os problemas vão-se acumulando e temos informação que existem mais de trinta turmas sem professores do primeiro ciclo no nosso concelho. O que é que isso quer dizer? Quer dizer que temos muitos professores a terem mais que uma turma. Ou seja, além da que tinham, tiveram que ficar com mais uma turma do primeiro ciclo, com a sobrecarga que isso implica, como é evidente. Temos alunos redistribuídos por outras turmas, com o aumento pedagogicamente negativo do número de alunos por turma e, além de ser pedagogicamente negativo, está muito acima daquilo que está previsto na própria legislação, tendo cada vez mais alunos supernumerários nas turmas do nosso concelho.----------

Portanto, aquilo que queremos questionar é: em termos de professores, neste momento, quantos professores faltam no primeiro ciclo? São mais de trinta, seguramente. Mas gostávamos de ter o número exato de quantos professores faltam, também, noutras áreas, noutros ciclos, em particular, por exemplo, professores de ensino especial, ou mesmo professores de línguas estrangeiras como o francês.----------

Por último, sobre esta área, algo que nos preocupa é o papel das auxiliares e o apoio que é dado aos alunos com necessidades educativas especiais. Sabemos que os agrupamentos pediram reforço de auxiliar para acompanharem alunos com necessidades educativas especiais, isso é algo que acontece sempre, mas infelizmente também acontece, na esmagadora maioria dos casos, os

agrupamentos não serem contemplados com os recursos humanos de que necessitam para fazer o acompanhamento dessas crianças. Portanto, a questão que colocamos é: quantos agrupamentos do concelho pediram o reforço de auxiliares de ação educativa, devido a crianças ou a alunos com necessidades educativas especiais e tiveram resposta positiva? ----------
Ainda nesta área, tivemos a informação que o prolongamento de horário no Infantado está a ser assegurado por uma empresa privada. Gostaríamos de saber se assim é e porque é que se tomou esta opção. Porque é que não é como sempre foi? Porque é que não são auxiliares de ação educativa a tratarem do prolongamento de horário, tendo em conta que, este ano letivo, é uma responsabilidade da Câmara? Ou seja, no passado, era uma responsabilidade da associação de pais que contratava quem entendia, mas este ano essa responsabilidade passou a ser da Câmara Municipal. Assim, gostaríamos de perceber porque é que, ao contrário do que é vigente em todo o concelho, ali se contratou uma empresa e não são os trabalhadores do município a fazerem esse acompanhamento? ----------
Senhor Presidente, tinha aqui mais uma questão, mas como a Senhora Vice-Presidente não está presente nesta reunião, guardarei essa outra questão para a próxima reunião de Câmara. ----------
---
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, começo a minha intervenção pelos eventos que decorreram no Parque Papa Francisco. Depois do conhecimento público através dos órgãos de comunicação social, em relação à suspensão dos eventos, que é a medida certa, quero fazer uma nota prévia: - Consideramos que estes eventos são importantíssimos para o Município. No entanto, existem questões que vão ter que ser discutidas de forma séria, não só os planos de segurança, e já tínhamos alertado na última reunião. Penso que a nossa Proteção Civil tem uma palavra a dizer sobre o que aconteceu, porque costuma-se dizer que não há duas sem três e que à terceira é de vez e pelas imagens deste fim de semana, aquilo podia ter acabado muito mal. Já podia ter acabado mal quando foi o espetáculo do David Guetta, mas agora podia ter acabado muito mal. Hoje podíamos estar a lamentar mortes, perla forma como aquilo foi feito.----------

Acho que existe irresponsabilidade, incompetência e que os responsáveis pelo que aconteceu vão ter que ser identificados, nomeadamente, quem fez o plano de segurança e quem não salvaguardou que aquela situação acontecesse, porque o que aconteceu na linha férrea extravasa tudo. Não podemos dizer que agora não temos medidas de segurança, mas que daqui para a frente vamos resolver e tratar do assunto, sem perceber o que aconteceu para trás, porque existem responsabilidades do que aconteceu para trás, e não foi por falta de aviso. ----------

Portanto, as coisas têm nome, as pessoas têm nome e acho que de uma forma ponderada, para não levantar grandes ondas à volta desta circunstância, que é obrigatório fazer um relatório muito sério daquilo que aconteceu. Poderíamos estar aqui noutras circunstâncias que seriam lesivas para a vida das pessoas e, certamente, para a imagem do concelho. Mas, se calhar, a imagem do concelho é o que menos importância tem no meio de tudo daquilo, porque daqui por quinze dias já ninguém fala se criticam, se não criticam Loures, já passou e está resolvido. ----------

No entanto, acho engraçada a palhaçada dos comunicados da Câmara Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia do Parque das Nações. Acho engraçada a palhaçada que fizeram, sendo uma consequência a postura que os próprios também adotaram porque, ou criamos uma barreira de som, ou quando existirem festas no Parque das Nações também não queremos barulho. Essa parte é palhaçada e é trabalho político de quem não tem certamente nada para fazer e como têm um orçamento muito grande, maior do que a maior parte das Câmaras, ao invés de colaborarem, vêm atirar e não é areia, é moedas para os olhos dos outros, porque acham que andamos todos a "*comer gelados com a testa*". Quando lhes deu jeito fazer a invasão do Parque Papa Francisco, assumir uma postura como que aquele espaço fosse quase todo deles, irem ao Papa e assumir que Lisboa estava a organizar um grande evento, colocarem Cascais a patrocinar as fitas e a ignorarem Loures, como se nós não tivéssemos nada a ver com aquele evento. Aquilo parecia a Crimeia e vinha o Putin de Lisboa, que invadiu Loures e era tudo dele. Era o dono daquilo tudo.----------

Quando há problemas, o moedas vira trocos e não se mete ao barulho, salta fora e Lisboa nada tem a ver com isto. Portanto, acho que tem de ser apurada a

responsabilidade do Município, a responsabilidade da Proteção Civil, a responsabilidade da Junta de Freguesia do Parque das Nações e a responsabilidade de todos os envolvidos, porque parece que são donos do território e que fazem as coisas como entendem.----------
Seguindo na senda desta questão da segurança, para além desta circunstância do Parque Papa Francisco, por nós todas as atividades são suspensas até termos, de facto, uma resolução. Mas tendo em consideração que não queremos matar a atividade naquele local, temos que encontrar uma solução, porque é importante para o Município o que ali se passa. Por isso temos que garantir que, de facto, as coisas funcionam. ----------
A estratégia de fechar o IC2 como estão a fazer, só quem lá não vai é que não percebe o que acontece com os Uber's, no início ou no final do evento e o caos que se gera, que me parece ser humanamente impossível de gerir. Mas teremos tempo para falar sobre isso. Penso que o importante, agora, na nossa perspetiva, suspender a atividade, ação que já foi tomada por parte da Câmara.----------
Em relação à segurança no Município, continuamos a ser notícia diariamente. Ontem a PSP fez-nos um favor tremendo, um favor espetacular, que é a PSP a comunicar que Loures está no centro da criminalidade. Para a PSP parece que, de repente, virámos a zona mais perigosa do país e faz um comunicado no antigo Twitter, no X, onde coloca Loures com excesso de criminalidade com a quantidade de detidos. Penso que, de facto, devem apresentar resultados e o Ministro da Administração Interna deve apresentar resultados, não apenas com apreensões de atrelados, ou de sofás. Deve manifestar-se, também, acerca daquilo que é feito em todo o lado, e das operações da Polícia de Segurança Pública. ----------
Ainda bem que existe a Polícia de Segurança Pública, esses homens e mulheres que prezam pela nossa segurança. Mas, depois, parece que existem alguns Municípios que, quando são mais alaranjados, são excluídos do relatório anual de segurança interna e de qualquer índice de criminalidade. Nós temos, de facto, um problema. Temos a criminalidade a aumentar em todo o lado e também em Loures. ----------
Mas parece que há um comunicado, e os comunicados são muito específicos, mas a guerra até deve ser mais consigo senhor Presidente, não sei se tem algum

sofá para oferecer em comodato. Mas parece-me que o problema é mais consigo, se calhar por ser socialista, não sei. Veja lá se isso tem algum enquadramento, porque está na moda enviar uns especialistas, ex-polícias, ex-inspetores da Polícia Judiciária, analisar os casos. Não tem mal nenhum o que eu vou dizer, é só uma constatação para percebermos todos porque, depois, quando vamos perceber quem é quem, percebemos que, inclusive, as pessoas que estão a analisar os casos, de uma força meio isenta, foram até há poucos meses atrás candidatos autárquicos e cabeças de listas por parte da coligação que suporta o Governo, o que não retira a isenção a ninguém. Mas é apenas um dado que eu acho que deve constar no currículo de todos aqueles que têm feito os relatórios e os comunicados, porque eu não posso "*despir o chapéu do Chega*" e dizer que agora não tenho nada a ver com o Chega, porque tenho. Portanto, quando somos candidatos, damos a cara pelo partido, quando somos ex-inspetores da Polícia Judiciária, também devemos dizer que somos ex-candidatos autárquicos. Assim as coisas ficavam mais enquadradas. ----------
A PSP faz esse comunicado, tem alavancado a situação, e bem, da criminalidade em Loures, apesar de, depois, não constar nos relatórios anuais de segurança interna estas circunstâncias e tem utilizado as viaturas cedidas por este Município para andar em outros Municípios. Ou seja, utilizam os carros cedidos pelo Município de Loures, que é um Município de elevada criminalidade e de maus comportados, em outros Municípios. Temos de facto maus comportados. Aliás, para além das circunstâncias de segurança no Parque Papa Francisco, o problema foram as festas colaterais que se geraram em Santa Iria da Azóia, em São João da Talha e na Bobadela, onde ninguém conseguiu descansar, dadas as circunstâncias que ali existiam. ----------
Portanto, não querendo voltar já a esse assunto, era importante percebermos o que é que se passa com as viaturas da PSP, que foram cedidas pela Câmara Municipal de Loures, com o apoio de todos os partidos aqui presentes, compradas com o apoio da Câmara Municipal para, depois, andarem em sítios onde não existe elevada criminalidade, nem índices de criminalidade e que estão muito abaixo do concelho de Loures. É o caso da Cova de Moura, na Amadora, sítios top, porreiríssimos, onde à partida não há problema nenhum. Bairros que nem precisavam de ter carros da polícia para ir lá, porque a criminalidade está

toda centrada aqui, porque é aqui que moram os bandidos todos. Mas atenção, nós achamos que há muita criminalidade, gostávamos de ver resolvida a situação da videovigilância que, pasme-se, é responsabilidade, também, do Ministério dos sofás, do Ministério da Administração Interna. Portanto, pode ser que consigamos umas câmaras, em comodato, para instalar nos bairros porque, eventualmente, era mais fácil. Fazia-se uma requisição e a situação estava tratada. ----------

Mas os assaltos continuam senhor Presidente, e deixo também a nota ao Senhor Vereador António Marcelino, gostava que a Câmara se tivesse pronunciado com o que está a acontecer à porta da escola Arco-Íris. Não sabe? Então tome nota: há professores que foram assaltados, para além dos alunos que são assaltados por adultos. Não sabe? Se calhar é preferível pedir ao senhor diretor da escola Arco-Íris que em vez de fazer considerações políticas e ideológicas, que faça o seu trabalho e denuncie a quem tem competência. Mas está tão preocupado no combate ao Chega e à ideologia dentro da escola, quando devia preocupar-se com o que se passa com o seu trabalho, que é para isso que é pago. Não é pago para dar opiniões sobre a política, ou então que se candidate. É uma forma de resolver o assunto. Candidata-se, temos todos liberdade de expressão. ----------

Quer o nome dos professores que foram assaltados? Dou-lhe o nome dos professores que foram roubados à porta da escola, o que tem acontecido diariamente, no intervalo. ----------

Não me diga que não sabia, senhor Vereador? Sabe-se tanta coisa que se passa nas escolas, mas os problemas têm é que ser resolvidos e na escola Arco-Íris parece-me que é por demais evidente os problemas que estão a acontecer e, neste caso concreto, num dos assaltos, por estes dois homens, foi à mão armada. Onde é que está a escola segura? Se calhar o Ministro dos sofás devia estar mais preocupado em resolver o problema da escola segura e da falta de meios, do que estar preocupado com outras circunstâncias que alavanca e descarta os problemas para cima dos outros. É que, pelo que sei, a PSP é que tem o projeto e a responsabilidade para estar ali. Mas eu já lhe vou dar o nome das pessoas, porque assim pode falar diretamente com elas e saber exatamente o que é que aconteceu.----------

Já agora, falando nesta questão de segurança e da intervenção policial, gostava de saber a posição da Câmara e o que sabe acerca de, novamente, uma reportagem da pseudo Igreja Evangélica, em São João da Talha. Retiraram o placar que dizia "*Igreja Evangélica*" aquando das notícias, mas continuam a "*chular*" as pessoas que lá estão, a dar apoio e auxílio à imigração ilegal, a garantir que as pessoas vivem num registo surreal de exploração humana e pasme-se, são imigrantes, parte deles ilegais e é o Chega que tem que vir aqui para os defender na dignidade humana, porque quanto à situação de estarem cá ilegais era é garantido, já tinham ido para a terra deles. ----------
Podem dizer que é racismo, que é xenofobia. Mas racismo e xenofobia é ter as pessoas ali dentro, como estão. Aquilo sim, é racismo e xenofobia. Tratam-nos abaixo de animais. O que é que podemos fazer em relação a isto? O que é que fizemos, senhora Vereadora Paula Magalhães? O que é que a Polícia Municipal fez em relação a esta matéria? Onde é que tem os braços e as pernas atadas? Onde é que resolveu? ----------
Já agora, senhora Vereadora, disse-me, na última reunião de Câmara, que eu não tinha estado na zona dos barracas, não sei se viu uma publicidade que eu fiz este fim de semana, estive para a identificar, mas achei que era chato porque a senhora vive ali perto. Mas estiveram os técnicos da E-REDES no Talude, não eram da E-REDES? Mas estavam a fazer puxadas elétricas junto ao bairro onde lhe disse que estavam a construir. Quer as fotografias dos cabos de alta tensão a serem esticados? Disse-me que eu não fui lá e estava preocupada era se eu tinha drone, ou não, mas as imagens foram cedidas pela imprensa. ----------
Portanto, agora também tenho fotografias, não foram tiradas por um drone, foram tiradas de baixo, mas era "*malta*" com alta capacidade de malabarismo a puxar o cabo, com escadas com uma dimensão que alguns bombeiros aqui no Município não têm. Não sei como é que não levaram nenhum esticão. Se fosse eu levava, de certeza, que às vezes até a mexer na ficha elétrica lá em casa acontece, porque não tenho jeito para aquilo. ----------
Senhora Vereadora, eu avisei que aquilo estava ali a acontecer. Quando a reunião de Câmara terminou e eu estava a sair, houve pessoas que estiveram nesta reunião, que têm responsabilidades e são funcionários da Câmara que quando eu estava a passar disseram: "*vem para aqui para aldrabar*". Eu podia

pedir para que fosse aberto um processo disciplinar para que as pessoas pudessem dizer, no processo disciplinar, a ofensa que fizeram a um Vereador e desde quando é que têm que opinar sobre as minhas posições políticas e chamar-me "*aldrabão*". Mas eu estava a "*aldrabar*"? É que estão aí as fotografias. Está lá um técnico cá em baixo que deve ser da E-REDES, se não é já deve ter sido, estava lá a mandar umas larachas e um outro na escada a puxar os cabos da eletricidade. Ora, tendo em consideração que não há nova construção, não sei para que é. Deve ter sido para iluminar o Papa Francisco.----------

Senhora Vereadora, vá lá e acredite que não é preciso dar uma grande volta. Eu sei que a Câmara Municipal tem sido injustiçada com a posição do Tribunal Administrativo ao aceitar a providência cautelar, com a qual não concordo e condeno publicamente. Mas não empurre só para cima disso, porque a construção continua senhora Vereadora. Não me obrigue a colocar a sua cara, hoje, junto do vídeo e publicar na internet, porque eu faço isso. Identifico-a, senhora Vereadora. Cinco camiões a entrar, carregados tábuas e vai-me dizer: "*não é construção nova, é alargamento*". Parece o outro, "*não é boa, mas é a sua casinha*". ----------

As pessoas percebem o que está a acontecer, senhora Vereadora, continua a construção. Sei a limitação que a Câmara tem neste momento a nível administrativo, que é lamentável por parte do Tribunal, sei o que as associações, que se dizem vir para aqui criar uma vida justa para as pessoas, estão a fazer e o problema que estão a criar. Mas se continuar a dizer que é mentira, vou-lhe começar a dar publicidade. Eu acho que merece publicidade para mostrar o seu trabalho e para conhecerem o que disse a Vereadora e o que disse o Vereador. Depois as pessoas tiram a conclusão com os vídeos, com as imagens e com as fotografias. Temos estado a evitar esta circunstância.----------

Senhor Presidente, para terminar, na semana passada, na Assembleia da República, o Governo focou numa circunstância que é por demais evidente prejudicial para o Município de Loures. Não só para o Município de Loures, mas o que nos interessa aqui é o Município de Loures, que é a situação das obras que não foram executadas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência que, a determinada altura, o Governo decide dizer que vai existir uma forma de resolvermos este problema e passar estas obras para o PT 2030. ----------

O senhor Ministro Castro Almeida, foi confrontado diretamente por mim em duas comissões, uma da economia e outra do poder local, tendo em consideração que o PT2030 consegue absorver, na Área Metropolitana de Lisboa e, principalmente naquilo que nos interessa, cerca de quarenta por cento do investimento, mas há sessenta por cento do investimento que estava garantido, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que agora não se sabe o que via acontecer e o senhor Ministro diz que estão a resolver o assunto.----------
Não sabemos se vai entrar no Orçamento de Estado, mas já sabemos que o Partido Socialista o vai viabilizar. Portanto, se estiver no Orçamento de Estado, à partida, está passado. Mas ainda não há uma resposta, pelo menos na Assembleia da República não existiu uma resposta por parte do senhor Ministro, de como é que vai resolver a situação da verba que estava garantida a cem por cento, que neste momento poderá estar garantida em quarenta por cento. ------
Ora, tendo em consideração que em algumas obras já foi feito algum investimento, na eventualidade de terem cumprido já quarenta por cento do investimento, esses quarenta por cento são, à partida, valores que estariam devidos ao Plano de Recuperação e Resiliência e, portanto, poderá não receber mais nada sobre aquela obra. Por exemplo, imaginemos que já gastou dois milhões de euros numa obra de dez milhões de euros, irá receber mais dois milhões e quem é que paga os outros seis? ----------
O senhor Ministro não consegue responder, diz que estão a encontrar forma, e eu tenho medo deste termo de "*engenharia financeira*", porque sempre que metem engenheiros e financeiros, eu lembro-me do Sócrates. Portanto, estou a tentar perceber como é que este assunto vai ser resolvido. Não sei se através da Associação Nacional de Municípios, onde o Senhor Presidente tem uma função de relevo, ou se diretamente com o Município de Loures por parte do Governo da República, se já existe alguma proposta concreta, ou alguma solução concreta para resolver esta circunstância, que me parece por demais evidente que vai dar barracada. Podemos chamar o técnico de Talude, aquele que puxa os cabos, que o homem tem jeito para tudo e dá para fazer tudo. -----
A falta de compromisso que o Governo tem tido, apesar de dizer oralmente que vai resolver todas as circunstâncias das escolas P1, P2 e P3, mas não assume o compromisso que vem do anterior Governo, porque continua a dizer,

claramente, que isso era um acordo do PS. Parece que os compromissos dos Governos acabam. Saiu o PS, entrou o PSD e os compromissos que existiam lá atrás parece que não eram levados a sério. Pergunto, existe alguma circunstância destas que esteja a afetar, no caso concreto, Loures? ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, quero deixar o alerta que estas duas intervenções consumiram meia hora. Deixo esta nota prévia, temos uma hora para o Período de Antes da Ordem do Dia, obviamente, a liberdade assiste a cada um para fazer o que quiser. Mas, depois, não digam que eu não dei a palavra. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, prometo que vou ser muito rápido. ----------

Primeiramente vou fazer um comentário ao senhor Vereador Gonçalo Caroço em relação ao Ministro da Educação. Acho muita piada apenas criticar, criticar, criticar e não haver a coragem política que este Ministro teve de introduzir novas metodologias na educação. ----------

Obviamente que muita coisa está mal e, efetivamente, em Loures também estão e concordamos e estamos aqui para ajudar o nosso Concelho. Mas quero relembrar o senhor Vereador que este ano, por exemplo, foram colocados nas escolas mais mil quinhentos e cinco professores do que no ano passado. Ou seja, num total vinte e quatro mil quatrocentos e quatro professores. Também no combate à falta de professores foi criado um programa "*Mais Aulas e Mais Sucesso*", onde foram introduzidos novos incentivos à permanência dos professores e ao alargamento da possibilidade das escolas para contratar novos professores. Melhores condições nas escolas, manuais escolares gratuitos no ensino básico e no ensino secundário, no valor de noventa e nove vírgula seis milhões de euros. Maior conectividade digital, no valor de doze vírgula dois milhões de euros. Educação inclusiva com gestor de apoio à inclusão, onde os Ministérios da Saúde, da Educação e da Segurança Social, estão a trabalhar conjuntamente. Mas poderia estar aqui muito mais tempo a dizer o que este Ministro já fez e o que ainda está para fazer, em relação ao Ministério da Educação. ----------

Podem criticar muitos ministros e podem criticar o Governo. A verdade é que houve coragem política, disciplina, discernimento e parabéns ao Ministro da Educação pelas mudanças que estão a ser introduzidas e, obviamente, muitas ainda estão por melhorar. Mas teve a coragem de as introduzir e vamos, seguramente, conjuntamente e sem crítica, colaborando com o Ministro, pô-las em prática e fazer com que o ensino nas escolas públicas seja uma realidade. -
E não, não está a acabar com a escola pública porque, com isto que acabei de referir, está a valorizar a escola pública. ----------
Depois, quero dizer, também, em relação ao Parque Papa Francisco, que já tudo foi dito aqui. Apenas quero colaborar e concordo com o cancelamento das próximas iniciativas. Penso que não deve ocorrer naquele espaço mais nenhuma iniciativa, enquanto não conseguirmos resolver aquele problema. Todos nós queremos e aprovamos que aquele parque seja rentabilizado, mas há, efetivamente, problemas graves de estacionamento e de acessibilidade. Temos que resolver essa situação de uma vez por todas, porque a população e, nomeadamente a população da Bobadela, porque também recebemos muitas participações, não deve sentir este mal-estar com estas iniciativas. Por isso, senhor Presidente, quero congratular-me com a tomada de posição que tiveram.
Depois, e no seguimento daquilo que foi dito pelo Vereador Bruno Nunes, quero deixar um alerta, também, quando ao crescimento de barracas e de outras casas clandestinas no nosso Concelho. Quero deixar um alerta para o bairro da Ropisa, em Montemor, que está a crescer novamente sem regras. Ainda esta semana foram vistas viaturas e entrar com tijolo e cimento para aquele bairro, para novas construções. Portanto, nós não queremos esta situação, mas a realidade é que houve a entrada no bairro de viaturas com tijolos e com cimento e vamos ter novos apartamentos naquele espaço.----------
Posto isto, acho que devemos tomar medidas sérias em relação a estas circunstâncias e não deixar que elas aconteçam. Não há dignidade nenhuma naquele tipo de habitação, isto não pode acontecer e tem que se parar com o crescimento ilegal no nosso concelho. Portanto, deixo este alerta. Não vou falar do bairro do Talude hoje, mas deixo este alerta para o bairro da Ropisa, em Montemor. ----------

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, vou dar aqui algumas notas e depois o senhor Vereador António Marcelino e a senhora Vereadora Paula Magalhães complementarão algumas das questões que os senhores Vereadores colocaram.----------
Começo pelo Parque Papa Francisco. Agradeço e reconheço a postura responsável que os Vereadores aqui tiveram hoje, até porque eu ia fazer esse apelo, porque vamos ter que fazer esta avaliação, muito séria, do que aconteceu. Hoje podíamos estar aqui de forma pouco correta, na minha opinião, porque não temos os dados em cima da mesa, a fazer um conjunto de pseudo avaliações, porque pode correr mal a quem as produz. Por isso ia sugerir, mas deixei obviamente os Vereadores falarem, uma vez que estamos a ultimar um conjunto de dados, nomeadamente a Proteção Civil, a Polícia Municipal de Loures e toda a organização, para agendarmos uma reunião informal, onde possam estar todos os Vereadores presentes, para colocarem as questões e para nos debruçarmos sobre o relatório do que é que aconteceu.----------
Nessa altura fazemos aquilo que o Vereador Bruno Nuno propôs, que é fazermos uma avaliação e responsabilizar quem tem que ser responsabilizado. Portanto, peço ao meu gabinete para rapidamente termos esse relatório pronto, dar conhecimento aos senhores Vereadores e fazermos esta reunião, repito, de forma informal, com os serviços da Câmara presentes, para colocarem as questões que sejam necessárias. Aí sim, cada um pode depois fazer a avaliação daquilo que bem entender. Agora, eu acho que é extemporâneo, neste momento, fazermos essa avaliação. ----------
Na segunda-feira tomei a decisão, e confesso sobre muita pressão para que não o fizesse, mas fi-lo com a consciência de que a responsabilidade de um Presidente de Câmara é garantir a segurança da sua população. Estou a medir bem estas palavras, até por questões jurídicas futuras que possam acontecer, do ponto de vista do cancelamento deste evento. Mas a segurança da minha população é das principais preocupações que um autarca tem que ter.----------
Nesse sentido, na segunda, ou na terça-feira, ninguém me deu garantias que as situações que ocorreram no domingo passado, não se repetiam no próximo domingo. Como não obtive garantias nesse sentido, entendi, de forma responsável, cancelar o evento. ----------

Também há que dizer, de uma forma muito concreta, que aquilo que aconteceu com o David Guetta não foi o que aconteceu neste último evento. O que aconteceu no domingo passado foi completamente diferente, foi um ato de selvajaria de algumas das pessoas que ali foram fazer o espetáculo a que todos assistimos. As redes sociais têm a virtude de todos podermos assistir ao que aconteceu ali, vimos a PSP a intervir e o que aconteceu ali foi um conjunto de atitudes que de civismo têm zero. Aliás, para terem uma pequena noção até a vedação da linha do comboio deitaram abaixo. Depois, no espaço envolvente vimos relatos, já na Bobadela, nos Fojos, em que a atitude das pessoas é de autêntica selvajaria, sem qualquer tipo de civismo e isso é muito difícil de controlar.----------

Eu estou muito ciente daquilo que conheço do relatório e quero agradecer à nossa Polícia Municipal e aos serviços municipais da Proteção Civil, porque tudo aquilo que era necessário a Câmara fazer, do ponto de vista da segurança, nomeadamente do plano que o Senhor Vereador aqui referiu, foi feito. Isso dá-me segurança para dizer que tenho muito orgulho e agradeço todo o trabalho que a Polícia Municipal e a Proteção Civil fizeram, para além de outros serviços da Câmara, mas obviamente que estes são os principais, ponto de vista daquilo que é o plano de segurança. ----------

Mas, repito, vamos sentar-nos e, com o relatório na mão, fazer as avaliações que bem entendermos. Agora, uma coisa é certa, queremos que estes eventos continuem a realizar-se naquele espaço. Aliás, acho que nas redes sociais deu para perceber que uma grande parte das pessoas está contente por aqueles eventos se realizarem ali. Ou seja, temos um espaço que queremos com vida, não o queremos morto, mas também não queremos um espaço que dê este tipo de problemas, nomeadamente às pessoas que ali vivem.----------

Portanto, há ilações que têm sido tiradas e eu assumo-as. Mas, por exemplo, concertos ao domingo, jamais. Não podem acontecer concertos que acabem à meia-noite, porque as pessoas na segunda-feira trabalham. Por isso, há coisas que não se vão repetir, independentemente de todas as condições que o parque oferece. ----------

Agora uma coisa é certa e esse relatório vai dizê-lo, aquele espaço está preparado a nível das acessibilidades para um concerto com determinada

dimensão. Tudo o que foge àquela dimensão, o parque não está preparado para aquele tipo de eventos.----------
Por isso, vamos ter a capacidade para nos sentarmos, falarmos, mas uma coisa é certa, vamos continuar a dar e a possibilitar que haja eventos, mas de forma a que não se repitam este tipo de situações. Repito, este tipo de situações que aconteceram neste concerto do último domingo, a atitudes das pessoas, sinceramente, fico estupefacto e não posso acusar a PSP porque esteve lá e reprimiu quem teve aquelas atitudes. Mas vamos esperar. Penso que todos concordam com essa reunião para que, em consciência, decidamos o que fazer. Agora, o senhor Vereador Bruno referiu-se à atitude da Junta de Freguesia do Parque das Nações. Quanto a isso quero dizer o seguinte e já disse aos meus Vereadores, o que se vai passar. Portanto, quando for o Rock In Rio vou fazer uma carta aberta ao senhor Presidente da Junta de Freguesia do Parque das Nações, para saber que medidas de mitigação estão a ser feitas para não criar o transtorno que provoca na minha população do Real Forte e de Sacavém. Vamos ter oportunidade, quando for o Rock In Rio, de nos debruçarmos sobre essa matéria. Nessa altura espero, obviamente, a solidariedade de todos os meus colegas autarcas do concelho, porque o Presidente da Junta de Freguesia do Parque das Nações vai ter um "V" de volta maiúsculo.----------
Quanto à questão que o senhor Vereador Gonçalo Caroço colocou, sobre os recursos humanos e as contrapartidas, se for possível respondo depois por escrito, ou nessa reunião que vamos ter podemos abordar essa questão. Mas estas duas questões, as taxas e os recursos humanos que foram alocados a estes eventos, serão respondidas por escrito. ----------
Quanto à estrada nacional cento e quinze, como sabem, é da responsabilidade da IP. Tive a oportunidade de transmitir a esta Câmara, antes de final de julho, que tive uma reunião na IP com o seu Presidente, onde coloquei uma lista de vias, esta não é a única da responsabilidade da IP, que está faseada do ponto de vista da sua interdição. Neste caso em concreto, questionei sobre a estrada nacional cento e quinze e a resposta que me deram, no final de julho, portanto, não está desatualizada, é que estão neste momento a fazer os estudos geológicos e geotécnicos e que se pensa fazer a intervenção, em termos de empreitada, no final do próximo ano. Ou seja, estão a fazer os estudos, depois

será lançado o concurso público para de fazer a empreitada, para estar concluída no final do próximo ano. ----------
Quanto à questão das pronúncias do Movimento Associativo, é outra questão que será respondida, posteriormente, por escrito. ----------
Relativamente ao fecho das finanças de Sacavém, as finanças estão fechadas temporariamente, porque vejam bem, isto é verdade e podem-se rir, mas é verdade, um dos trabalhadores está de baixa, o outro entrou de férias e fechou. Por isso, a informação que tenho é que no dia nove vai reabrir. É lamentável como é que a Autoridade Tributária, como é que o Governo da República, permite que uma repartição de finanças, com uma pessoa de baixa e a outra de férias, a solução seja fechar portas. Portanto, a informação que temos por parte da Autoridade Tributária é que entrará em funcionamento. ----------
Relativamente ao andamento do processo da nova repartição de finanças em que a Câmara está a desenvolver uma empreitada, dizer que, neste momento, o concurso público já está a decorrer. Estamos quase na fase de avaliação das propostas e, por isso, rapidamente vamos iniciar essa importante obra. ----------
Quanto ao fecho do centro de saúde do Prior Velho, não, não vai fechar. Antes pelo contrário. Estive numa visita com o Conselho de Administração da ULS do Hospital de São José, fomos ao Centro de Saúde de Sacavém e falamos sobre o Centro de Saúde do Prior velho. Mas nada vai ser alterado e, inclusive, o Município vai fazer algumas intervenções e melhorias. O que foi falado foi no sentido de alterar o modelo de funcionamento, para dar mais atratividade aos profissionais de saúde, mas que em nada belisca aquilo que é o Serviço Nacional de Saúde e a prestação do serviço. Portanto, de forma muito concreta, não. ---
Quanto ao início de um ano letivo, o senhor Vereador António Marcelino prestará essa informação. ----------
Senhor Vereador Bruno Nunes, quanto à segurança dizer o seguinte: tive uma reunião, no âmbito daquelas palavras que proferi aquando da entrega das viaturas que criaram alguma polémica, nomeadamente em alguns sindicatos, mas o que é facto é que na reunião com o Superintendente-Chefe Elias, que é o comandante do Comando Metropolitano de Lisboa, o assunto ficou resolvido e perceberam a situação. Por isso, o que me disseram é que só em caso de emergências é que as viaturas saiam do concelho de Loures. Obviamente que a

viatura é para estar no concelho e, portanto, só em caso de emergência é que sai. O que lhe posso dizer é que a reunião correu bem, foi importante termos essa reunião e o assunto ficou, na minha opinião, resolvido.----------
Quanto à questão da segurança e da criminalidade, já tive a oportunidade de me referir a essa matéria, porque uma coisa é olharmos para a estatística e vermos que, de facto, a situação não é tão dramática. Outra coisa são as perceções. Ora a perceção de um autarca tem que ser a perceção das pessoas, e a perceção das pessoas não é essa.----------
Por isso, ainda ontem tive uma reunião com o comandante do Comando Metropolitano de Lisboa e com o nosso comandante da Divisão Policial da PSP, o Intendente Pedro Almeida, e ficaram entendidas duas matérias que eu penso que são importantes. Ainda bem que foi ontem, para poder transmitir hoje esta informação: vamos começar a fazer reuniões mensais, com o Comando Metropolitano e com a Divisão Policial da PSP de Loures. Nessas reuniões vão estar, para além da PSP, a nossa Polícia Municipal e alguns serviços que eu acho importantes para outras matérias, nomeadamente o urbanismo, o ambiente e as juntas de freguesia. ----------
Nessas reuniões mensais vão ser colocadas todas as situações e vamos ter ações musculadas organizadas, porque o pior que pode acontecer é cairmos na tentação como alguns Municípios estão a fazer, que é fazer umas operações, divulgam-se nas redes sociais, mas depois a consequência é zero. ----------
Por isso, o que quero aqui fazer é: não vamos combater a questão dos estabelecimentos comerciais que estão ilegais, porque a Câmara não o pode fazer, do ponto de vista da sua abertura, porque, como sabem, o licenciamento zero proibiu as Câmaras de o fazer. O que podemos fazer é ir aos estabelecimentos comerciais onde se serve comida e não podem servir, onde a qualidade não está a ser garantida e onde há suspeitas de pessoas a dormir nas caves. ----------
Era bonito fazer uma operação com a Polícia Municipal, passávamos uns autos e, na semana seguinte, estava tudo na mesma. Portanto, isso é que não pode acontecer. Uma ação gera uma consequência e o que temos que fazer é: ações programadas, com estratégia e musculadas, com todos os serviços para provocar consequência, nomeadamente com os serviços do urbanismo para

provocar consequência, com os serviços da ASAE para provar consequência e com a própria Autoridade Tributária para criar consequência. Por isso, vamos iniciar já este mês essas reuniões mensais, para prepararmos um conjunto de ações e para minimizar um conjunto de situações que estão a ocorrer no nosso concelho. ----------

Quanto à questão que o senhor Vereador colocou da videovigilância, é verdade. Ela é extremamente importante. Como sabe, o processo mantém-se e vai ser aberto concurso público o mais rapidamente possível. Agora, não deixo de lamentar, também, porque não é uma responsabilidade das Câmaras fazerem videovigilâncias. O que é facto é que as Câmaras têm avançado, porque tem havido uma pressão imensa da população e não há respostas. ----------

Na minha opinião, infelizmente cada um resolve o seu problema, devia existir uma visão metropolitana desta questão que fosse planeada. Mas, infelizmente, andamos todos um bocadinho a olhar para os nossos umbigos, cada um a olhar para o um território, deixando o outro de lado. Aliás, em matéria de segurança e de videovigilância é mesmo premente que essa visão seja metropolitana, porque tem que haver ligação Município a Município. Penso que esta matéria é daqueles onde devia existir essa visão metropolitana. Mas isso não impede o Município de avançar.----------

Relativamente à escola Arco-Íris, Senhor Vereador, eu percebo e não estou a duvidar, mas é importante que dê os nomes. Ainda na semana passada estive na inauguração da nova escola da Gaspar Correia, que é em frente à escola Arco-Íris, estive ali praticamente uma manhã com o diretor do agrupamento, com professores, estavam também muito professores da escola Arco-Íris, abordámos muitas matérias, mas sobre essa matéria ninguém me abordou. Mas, obviamente, essa situação é preocupante e vamos ter que a avaliar. Mas quero-lhe dizer, e espero que acredite, que ninguém me disse nada e estive lá uma manhã inteira. ----------

Quanto à questão do PRR, senhor Vereador, quero dizer-lhe que quando ouvi essa história, até por ser Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios, fui das vozes mais audíveis, para não dizer outra coisa, de oposição à questão do PT 2030 funcionar como veículo para minimizar a questão da devolução do dinheiro do PRR de obras que não foram cumpridas a tempo. Fi-lo na defesa,

obviamente, do meu concelho. Mas fi-lo, também, em defesa daquilo que deve ser a justiça e o tratamento de todos os Municípios. Não é uma questão do Município A ter mais orçamento e o Município B menos orçamento, é uma questão de justiça. De facto, o PT 2030 não pode ser encarado como veículo, porque há zonas do país onde o financiamento é de oitenta e cinco por cento e outras zonas, como é o caso da Área Metropolitana de Lisboa em que o financiamento é de quarenta por cento. ----------

No caso concreto de Loures, a única situação preocupante, não é preocupante pela dimensão, é a do PRR no que respeita à habitação. Tudo o resto, nomeadamente o Centro de Saúde de Camarate, ficou resolvido.----------

Agora, quero dizer duas coisas: pela ANMP não há, ainda, decisão nenhuma, é a informação que tenho. O Senhor Ministro Castro Almeida o que diz é que será encontrado um veículo em que os Municípios não sejam prejudicados em nada. Por isso aguardamos. ----------

Posso dizer que a decisão que já tomei internamente é que já recebemos uma carta para devolver dinheiro, mas eu não devolvo um cêntimo, assumo isto e os nossos serviços já sabem desta decisão. Portanto, não devolvo um cêntimo enquanto não estiver fechada esta questão do veículo de substituição do PRR.

Quanto às escolas P2, já dei o meu recado a quem direito. A senhora Vice-Presidente da CCDR que é quem tem a educação, o senhor Vereador Nelson Batista estava presente e ouviu, esteve na inauguração da escola Gaspar Correia e tive oportunidade de lhe dizer que não aceito que nenhuma das minhas escolas P2 fique fora, ao que respondeu que tudo ia ser resolvido. Por isso, estamos à espera que, no final do mês, a CCDR diga e faça a sua avaliação. Não vou tecer mais comentários, os que proferi já foram mais que publicitados pelas redes sociais e nos eventos onde tenho estado. Portanto, a minha opinião está dada. ----------

Quanto à questão da educação, não vou entrar aqui na questão sobre qual é o melhor Governo, ou o Ministro com mais coragem. Não vou entrar nisso. Mas há uma coisa que eu lhe posso dizer: hoje tive conhecimento de uma notícia pelo meu Vereador da Educação que me preocupa. Já lhe pedi para que tirar isso a limpo, porque se isso acontecer vou-me opor, de uma forma muito séria, não só aqui, mas também na Associação Nacional de Municípios. Sabem que o

Governo está a querer fazer uma nova lei, e não estou a dizer que não é necessária, sobre o estatuto do diretor do agrupamento, em que retira os Municípios da equação na sua eleição? ----------
Até agora, como sabem, é nos Concelhos Gerais, onde o Município tem assento de três lugares, que se vota e elegem os diretores. Se isto for assim, vão-me ouvir. É lamentável o Município de Loures ser tirado da equação na escolha de um diretor de um agrupamento em que, arrisco a dizer, oitenta por cento da função de um diretor depende da Câmara Municipal de Loures. É triste se isso acontecer e é uma falta de respeito e de consideração para com os municípios. Nessa altura, se acontecer, não me vou calar. ----------
Em tudo o resto há coisas boas e más, como em todos os Governos. Por exemplo, uma situação que não é culpa deste Governo, também foi do anterior, é a questão do rácio das auxiliares da ação educativa que está completamente desatualizado. O problema não é de agora, já vem do passado e ninguém o consegui resolver. ----------
Sabem que tenho uma Independência muito grande de avaliação e de crítica. -
---
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, apenas um esclarecimento quanto à sua intervenção, relativamente à estrada nacional cento e quinze, em que depreendo que estará encerrada até ao final do ano que vem. É isso? Portanto, mais um ano. ----------
---
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Mais um ano senhor Vereador.--------
---
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, apenas dizer, como réplica, em relação à questão do licenciamento zero, em que reconhecemos que as Câmaras Municipais não têm competência, solicitar os seus bons préstimos, junto da Associação Nacional de Municípios, para que force o Governo a cumprir o que foi votado na Assembleia da República. Ou seja, que devolva às Câmaras Municipais as competências que foram votadas. Caso não tenham o apontamento, informe o Governo que foi uma proposta apresentada pelo seu parceiro de coligação, o CDS. Por isso, é só fazerem aquilo que já foi votado. ----------

Em relação à escola Arco-Íris, só para que fique registado, já enviei ao senhor Vereador António Marcelino o nome dos professores. Podem não lhe ter dito nada, mas eu tenho uma queixa em Tribunal, porque fui constituído testemunha da senhora Vereadora Patrícia Almeida porque foi ofendida, precisamente, à porta dessa escola, de uma agressão que nos tentaram fazer, mas, eventualmente, tem sido só connosco. Mas a situação é grave e tem aí o nome dos professores.----------
Vou-lhe enviar também para não existirem dúvidas, porque pode fazer jeito para futuros eventos no Parque Papa Francisco, a fotografia do trapezista no Talude Militar para ficar também em seu poder. ----------
---
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Muito rápido, senhor Presidente, acabamos de receber uma mensagem sobre o edifício novo da escola do Infantado que sofreu um desabamento ontem, ou antes de ontem, com as chuvas. Não sei se tem conhecimento desta situação. ----------
---
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Não temos senhor Vereador, mas vamos avaliar essa situação. ----------
Dizer o seguinte sobre a questão da ANMP e de um conjunto de reivindicações, sei que o senhor Vereador é uma pessoa muito ocupada, mas, se puder ouvir com alguma atenção, ainda anteontem fui à "*CNN PORTUGAL Summit Políticas Públicas*", promovida pela CNNE, em representação da Associação Nacional de Municípios, se tiver tempo oiça aquilo que referi e depois percebe. O Senhor Vereador é tão apto nas redes e nas tecnologias, oiça o que eu disse. ----------
---
O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, relativamente às questões de segurança, penso que a mensagem que recebi não diz respeito a essa escola e será numa outra escola. Mas obrigado pela partilha, vamos averiguar e comunicar às autoridades, caso ainda não tenha sido feito, o que habitualmente fazemos nas questões de segurança. ----------
Para além de trabalharmos a prevenção com a Polícia Municipal, a PSP e a GNR, dependendo da área geográfica, temos atuado, também, em termos de reação, por assim dizer, naquelas situações que têm merecido particular

relevância e que nos são comunicadas pelos diretores. Como disse o Senhor Presidente, ainda ontem estive a falar com o senhor diretor e não me foi comunicado nada. Portanto, desconhecia essa situação, mas vamos averiguar.
Relativamente à abertura do ano letivo, obrigado pelas questões que coloca. Esta é a altura de partilhar não só a informação, mas também de nos envolver a todos nas preocupações que o sistema educativo local vivência. ----------
Dizer que a falta de professores é, efetivamente, uma grande lacuna. O levantamento que fizemos em momento homólogo ao ano passado, data do dia vinte e oito de setembro e, à data, faltavam oitenta e nove professores, mas as reservas e os recrutamentos estão a ser feitos diariamente. Vive-se um momento de instabilidade, na medida em que os professores aceitam na plataforma, mas depois chegam às escolas e dizem que não querem continuar, o que cria alguma instabilidade nos agrupamentos.----------
Os grupos de recrutamento com maior número de falta de professores é o primeiro ciclo, onde no dia 28 de setembro tínhamos trinta e oito professores em falta. Também o inglês no terceiro ciclo, com cerca de sete professores em falta, a informática com seis professores em falta e educação especial com onze professores em falta. Estes são os números com maior relevância relativamente à falta de professores para estas quatro áreas, que representam cerca de setenta por cento da falta de professores. Mas, obviamente estamos preocupados com a falta de professores. ----------
Nós e os Municípios com quem temos falado, quer sejam da AML, quer sejam do resto do país, mas é na AML onde há uma incidência muito maior, com maior expressão de planeamento, até porque o que aconteceu este ano com os alunos não colocados, já se reporta há trinta anos neste concelho, portanto, não é uma coisa nova. ----------
O que houve foi a ausência de planeamento, eventualmente, devido às alterações que têm ocorrido no seio do Ministério da Educação. Houve a falta de uma reunião preparatória, no sentido de acautelar esta situação, que habitualmente era resolvida com um telefonema entre o Ministério da Educação, leia-se anterior DGEST, e os diretores de escola. Neste momento, houve a necessidade de fazer uma reunião na Infante Santo, aglutinando todos os

professores. Isto deu um enfoque maior, a nível da comunicação social, mas é uma realidade que já vivenciamos há muitos anos. ----------
Quanto aos auxiliares, sim, já há algum tempo, e o senhor Presidente tem feito eco da necessidade da revisão da portaria dos rácios, que fizemos sentir, junto do Ministério da Educação, a necessidade da qualificação dos técnicos que trabalham nas escolas. ----------
O município está a fazer um esforço acrescido, desde há alguns anos a esta parte, porque na altura havia um financiamento que garantia esse apoio. Neste momento, esse esforço é significativo e está a ser da responsabilidade do orçamento municipal para a colocação, quer de psicólogos, quer de assistentes sociais nas escolas, no sentido de apoiar os alunos. ----------
A questão que o senhor Vereador coloca de apoio aos alunos sem autonomia, é comunicado habitualmente ao Ministério da Educação que é quem determina quantos são os assistentes operacionais e a que escola ficam alocados. Este ano ainda não conhecemos o número de assistentes operacionais alocados para a educação pré-escolar, porque isso acontece na educação pré-escolar, e aguardamos essa comunicação. Por exemplo, em dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco tínhamos nove assistentes operacionais alocados a este programa e são sinalizados pelo Ministério da Educação, mas no ano passado tivemos apenas quatro assistentes operacionais alocados ao programa. Portanto, aguardamos que os dois níveis de responsabilidade, o Ministro da Educação, de acordo com a lei, diz-nos qual é o rácio, a autarquia em como colocar o número de assistentes operacionais e temos sempre respeitado o rácio determinado.----------
Quanto ao prolongamento de horário do Infantado dizer que, efetivamente, houve uma denúncia, que não foi unilateral, foi em conjugação com os serviços, porque a associação de pais não estava preparada para dar continuidade ao programa que vinha desenvolvendo, devido algumas contingências. Nesse âmbito, pedi ao serviço para consultar: primeiro, a associação pais e em que momento é que podiam estar disponíveis para colaborar e darem continuidade a esse serviço. Segundo, não havendo disponibilidade da parte da associação pais, saber se no território circundante havia alguma entidade disponível, ou no concelho e, no caso do Infantado, houve a disponibilidade de uma associação

local que se veio a apropriar dos prolongamentos de horário das ditas AF e CAF. Socorremo-nos de uma instituição que é uma IPSS, não é uma empresa, que já trabalha connosco na zona oriental, nomeadamente em Sacavém, no Prior Velho e na Bobadela e tem provas dadas no território. Com isso pretendemos qualificar a escola a tempo inteiro, qualificar a escola pública, conferindo a este momento um espaço mais dignificante, quer seja para as crianças e para as escolas, mas essencialmente qualificar também o serviço que é prestado às famílias. ---------

---

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, em resposta às questões colocadas, a mim em particular, responder o seguinte: nós não podemos dizer, nem nunca diremos, que não há construções novas, elas existem todos os dias. Acontece é que as demolimos todos os dias. Portanto, não se fixam. As pessoas tentam, e tentam todos os dias, mas o nosso trabalho é exatamente fazer este acompanhamento.----------

Dizer-vos, também, no que respeita às puxadas de luz, temos um acompanhamento muito próximo e trabalhamos com muita proximidade com as E-REDES na denúncia destas situações. Para além de nos preocupar toda a envolvência que é uma puxada de luz, que põe em risco todas as pessoas que ali estão envolvidas, preocupa-nos o facto de prejudicar todas as pessoas que residem nas imediações e que já denunciei aqui várias vezes. Já fiz aqui alusão à problemática daquelas famílias que, por consequência das puxadas de luz, ficam com a sua energia fragilizada e, muitas vezes, querem fazer as suas refeições, ou querem simplesmente fazer a exploração dos seus estabelecimentos comerciais e veem esse trabalho dificultado. ----------

Nós sabemos disto, senhor Vereador. Acompanhamos e pedimos muito que toda esta informação que tenham nos seja enviada, porque fazemos bom uso dela e comunicamos imediatamente com E-REDES. Exatamente à mesma velocidade que se constroem barracas que nós demolimos, as pessoas fazem as puxadas de luz e nós comunicamos à E-REDES que as desliga. Mas elas irão acontecer sempre, mas não quer dizer que seja porque existem novas construções, é porque estão constantemente a acontecer os cortes destas puxadas. Ou seja, a E-RESDES corta, porque não é um problema municipal, e seguidamente eles vão tentar a sorte deles, como é costume. Sabemos que é assim que acontece.

Mas estamos cá para acompanhar, todos os dias, aquilo que acontece e a articular com as entidades de referência. ----------
Dizer, também, que na questão da Ropisa, não temos nota de qualquer nova construção. Pode haver a passagem de alguma viatura, não sei porquê, mas não há nenhuma nova construção. ----------
Aproveito para dizer, também, que em termos urbanísticos a Polícia Municipal teve uma intervenção, em período homólogo ao ano passado, de quatrocentos e quarenta e cinco por cento de intervenções. Deixo esta informação. ----------
---
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, apenas para dizer que vou enviar as fotografias para a senhora Vereadora Paula Magalhães, da entrada de materiais para o bairro da Ropisa. ----------
---
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, quero deixar uma nota, penso que é o sentimento de todos, não tenho dúvidas que não o seja, de agradecimento à nossa Polícia Municipal pelo trabalho que tem feito naquilo que é o combate à construção ilegal. Está aqui o senhor comandante Serafim, e quero reconhecer essa proatividade e esse trabalho, que é visível. ----------
O concelho é muito grande, mas, o que é facto, é que a Polícia Municipal, os fiscais da Câmara e os serviços da Câmara estão lá e fazem essas demolições. Agora, o que acontece no Talude, o senhor Vereador mandou-me agora aquelas fotos e bem, aquilo não é a E-REDES, são pessoas do bairro a fazer as puxadas e é para ser cortado. Vou enviar um ofício à E-REDES para proceder, imediatamente, ao corte daquelas puxadas, para que fique registado. Depois, veremos.----------
---
--- **Eram dez horas e cinquenta e dois minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e dez minutos**. ----------
---
II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA **----------**

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 600/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - A AUTORIZAÇÃO

E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO "CONJUNTO HABITACIONAL TERRAÇOS DA PONTE II"; - AS RESPETIVAS CONDIÇÕES E O CONVITE; - A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS; - A DELEGAÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DESENVOLVER O PROCESSO DE CONSULTA----------

---

"Considerando que: ----------

- ***A.*** *Existe um conjunto de investimentos, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, integrado nas Grandes Opções do Plano para os anos 2026/2030, cuja concretização é urgente e necessária, quer para a melhoria da qualidade de vida da população do concelho de Loures, quer para a coesão social e territorial; ----------*
- ***B.*** *Na situação supramencionada encontra-se o investimento "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II", previsto no Plano Plurianual de Investimentos com o código PPI 2026 I 32 e com um valor de 15.977.719,00€ (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e dezanove euros);----------*
- ***C.*** *Na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada no dia 24 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Loures deliberada na sua 15.ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2026, foi aprovada a proposta de deliberação n.º 374/2026 referente à autorização prévia para financiamento do investimento "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II", por um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros), com um prazo global de 50 anos (600 meses), um prazo de utilização de 3 anos (36 meses), em cumprimento do estipulado no n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e um prazo de amortização de 47 anos (564 meses); ----------*
- ***D.*** *Na 18.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada no dia 30 de julho de 2026, foi aprovada a proposta de deliberação n.º*

467/2026 referente à abertura do procedimento para contratação do empréstimo supramencionado, nas condições supra descritas e constantes na ficha técnica anexada à citada proposta de deliberação;--

E. *Em cumprimento da deliberação mencionada no considerando anterior, foram consultadas, através de convite, as 7 instituições bancárias constantes na referida proposta de deliberação – Caixa de Crédito Agrícola, Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A., Novo Banco, S.A., Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP, Banco Português de Investimento, S.A. e Banco Montepio; ----------*

F. *A única proposta rececionada foi a da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e a mesma não se encontrava conforme ao solicitado no convite, na medida em que o prazo global do empréstimo apresentado na proposta daquela instituição bancária era inferior a 50 anos, não cumprindo, portanto, o prazo global deliberado pelos órgãos municipais e, consequentemente, o período de amortização de 47 anos também constante no referido ofício e igualmente deliberado;----------*

G. *Na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 24 de setembro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na sua 19.ª reunião ordinária, realizada em 3 de setembro de 2026 (proposta de deliberação n.º 515/2026), foi deliberada a não adjudicação e, consequentemente, a extinção do respetivo procedimento e a revogação da autorização prévia inerentes à contratação daquele empréstimo (vd. proposta em anexo);----------*

H. *O investimento versado na presente proposta de deliberação foi objeto de uma candidatura, submetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), mas ainda sem aprovação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência "Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", podendo vir a ser abrangido pelo regime excecional de subvenção até 60%;----------*

I. *Mantem-se a necessidade de concretização do investimento "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II" previsto no Plano Plurianual de Investimentos, integrado nas Grandes Opções do Plano para os anos 2026/2030, com o código PPI 2026 I 32 e com um valor de*

15.977.719,00€ (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil e setecentos e dezanove euros), através de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros);

J. *A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o seu capítulo V, permite que os municípios contraiam empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e que os empréstimos de médio e longo prazo possam ser contraídos para aplicação em investimentos;* ----------

K. *Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º conjugado com o n.º 7 do artigo 51.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 50 anos, no caso de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios;* ----------

L. *Face à natureza do investimento versado na presente proposta de deliberação e ao exposto nos considerandos supra relativamente ao prazo global de 50 anos, o empréstimo de médio e longo prazo que consubstancie o seu financiamento deverá ter uma duração de 30 anos;*

M. *Na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 24 de setembro de 2026, sob a proposta da Câmara Municipal de Loures n.º 524/2026 aprovada na sua 19.ª reunião ordinária, realizada em 3 de setembro de 2026, foi deliberada a autorização prévia do financiamento do investimento aqui versado;* ----------

N. *É necessário promover o processo de consulta às instituições financeiras objetivando-se a reunião das condições à celebração dum contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros), pelo prazo de 30 anos;* ----------

O. *O referido empréstimo apenas serve para pagar a dívida que for emergente do investimento supramencionado;* ----------

P. *O "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II", integra a Estratégia Local de Habitação do Município de Loures, aprovada em 2021 e alterada em 2023 e em 2024 visando ampliar as modalidades de soluções habitacionais e alargar a possibilidade de candidatura das Freguesias;--*

Q. *A estratégia municipal estabelece como principais prioridades a resolução das situações de precariedade habitacional, a requalificação do parque habitacional municipal e o reforço da oferta pública de habitação, designadamente através da construção de novos empreendimentos, assumindo o projeto Terraços da Ponte II particular relevância para a concretização da política municipal de habitação, pois a sua execução permitirá ampliar a oferta habitacional pública, contribuindo simultaneamente para os objetivos de coesão social e para a concretização do direito de acesso a uma habitação adequada;---------*

R. *A concretização desta intervenção encontra-se igualmente enquadrada pelo Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Loures e o IHRU, sendo este um instrumento que formaliza as soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação e a respetiva implementação ao abrigo do Programa 1.º Direito;----------*

S. *Portanto, a construção do "Conjunto Habitacional dos Terraços da Ponte II" encontra-se expressamente prevista na Estratégia Local de Habitação do Município Loures, integrando o conjunto de soluções habitacionais programadas pelo Município, representando a sua concretização uma das principais operações previstas para a execução referida Estratégia que ao priorizar a resolução das situações de habitação precária, a melhoria do parque habitacional municipal e o aumento da oferta pública de habitação é um programa municipal de acesso à habitação;----------*

T. *Foi solicitado o entendimento da Direção Geral das Autarquias Locais sobre a possibilidade do financiamento da construção do investimento "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II" ser excecionado do cálculo da dívida total, por força do n.º 2 e da alínea b) do n.º 1 ambos do artigo 118.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2026, tendo aquela Direção Geral concluído: "… caso os investimentos pretendidos se enquadrem na Estratégia Local de*

Habitação, aprovada pelo Município de Loures, visando, como referido, a melhoria do parque habitacional municipal e o aumento da oferta pública de habitação através da construção de novos empreendimentos, configurando um programa municipal de acesso à habitação e de apoio ao arrendamento urbano, o respetivo financiamento poderá ser excecionado do cálculo da dívida total, referido no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, por força da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do art.º 118.º da LOE/2026, sendo certo que essa situação estará dependente da obtenção do visto por parte do Tribunal de Contas"; ------

U. *Atendendo ao supra exposto, nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 1 ambos do artigo 118.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2026, o presente empréstimo poderá não ser considerado para efeitos de apuramento da dívida total do Município;* ----------

V. *Contudo, mesmo que assim não se entenda, face ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2026, o Município de Loures dispõe de capacidade para a contratação deste empréstimo de médio e longo prazo, conforme demonstrado no mapa que constitui o anexo I da presente proposta de deliberação;* ----------

W. *Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 e com o n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar a contratação de empréstimos, devendo a proposta de autorização ser obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;* -----

X. *No processo para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo aqui versado serão observados os trâmites legais impostos,*

designadamente a consulta a pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito e a competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para autorizar a adjudicação do mesmo;

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas melhor identificadas nos considerandos da presente proposta de deliberação: ----------

1. *Autorizar e aprovar a abertura de procedimento para contratação de um empréstimo até ao montante máximo de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros), para financiamento do investimento "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II", pelo prazo de 30 anos (360 meses); ----------*
2. *Autorizar e aprovar as condições constantes na ficha técnica - condições do empréstimo, junta como anexo II, que farão parte do convite a efetuar às instituições financeiras;----------*
3. *Autorizar o convite/consulta às seguintes instituições financeiras:----------*
   - *Caixa de Crédito Agrícola ----------*
   - *Caixa Geral de Depósitos, S.A. ----------*
   - *Banco Santander Totta, S.A. ----------*
   - *Novo Banco, S.A. ----------*
   - *Banco Comercial Português, S.A. - Millennium BCP ----------*
   - *Banco Português de Investimentos, S.A.----------*
   - *Banco Montepio; ----------*
4. *A constituição da Comissão de Análise das Propostas, que assegurará o acompanhamento processual e análise das propostas, com os seguintes elementos: ----------*

   - Membros efetivos: Dra. Maria do Carmo da Graça – Diretora do Departamento Financeiro e Controlo de Gestão; Dra. Sandra Paiva – Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão e Dra. Ana Paula Marques – Chefe da Divisão de Gestão Financeira; ----------

   - Membros suplentes: Dra. Helena Candeias – Técnica superior de Gestão da Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão e Dra. Vânia Pina –

Técnica superior de Contabilidade e Administração Pública da Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão;----------

5. *Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures para desenvolver o processo de consulta aqui em causa.(…)" ----------*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DO CHEGA. ----------

NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO A SRA. VEREADORA ANA CATARINA MARQUES E O SR. VEREADOR NELSON SANTOS.----------

---

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 601/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - A AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO "CONJUNTO HABITACIONAL MONTACHIQUE"; - AS RESPETIVAS CONDIÇÕES E O CONVITE; - A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS; - A DELEGAÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DESENVOLVER O PROCESSO DE CONSULTA----------

---

"Considerando que: ----------

A. *Existe um conjunto de investimentos, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, integrado nas Grandes Opções do Plano para os anos 2026/2030, cuja concretização é urgente e necessária, quer para a melhoria da qualidade de vida da população do concelho de Loures, quer para a coesão social e territorial; ----------*
B. *Na situação supra mencionada encontra-se o investimento "Conjunto Habitacional Montachique", previsto no Plano Plurianual de Investimentos*

com o código PPI 2026 I 31 e com um valor de 16.657.079,00€ (dezasseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e setenta e nove euros);----------

C. *Na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada no dia 24 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Loures deliberada na sua 15.ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2026, foi aprovada a proposta de deliberação n.º 375/2026 referente à autorização prévia para financiamento do investimento "Conjunto Habitacional Montachique", por um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil euros), com um prazo global de 50 anos (600 meses), um prazo de utilização de 3 anos (36 meses), em cumprimento do estipulado no n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e um prazo de amortização de 47 anos (564 meses);----------*

D. *Na 18.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada no dia 30 de julho de 2026, foi aprovada a proposta de deliberação n.º 468/2026 referente à abertura do procedimento para contratação do empréstimo supra mencionado, nas condições supra descritas e constantes na ficha técnica anexada à citada proposta de deliberação;----------*

E. *Em cumprimento da deliberação mencionada no considerando anterior, foram consultadas, através de convite, as 7 instituições bancárias constantes na referida proposta de deliberação – Caixa de Crédito Agrícola, Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A., Novo Banco, S.A., Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP, Banco Português de Investimento, S.A. e Banco Montepio; ----------*

F. *A única proposta rececionada foi a da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e a mesma não se encontrava conforme ao solicitado no convite, na medida em que o prazo global do empréstimo apresentado na proposta daquela instituição bancária era inferior a 50 anos, não cumprindo, portanto, o prazo global deliberado pelos órgãos municipais e, consequentemente, o período de amortização de 47 anos também constante no referido ofício e igualmente deliberado;----------*

G. *Na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 24 de setembro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na sua 19.ª reunião ordinária, realizada em 3 de setembro de 2026 (proposta de deliberação n.º 516/2026), foi deliberada a não adjudicação e, consequentemente, a extinção do respetivo procedimento e a revogação da autorização prévia inerentes à contratação daquele empréstimo (vd. proposta em anexo);* ----------

H. *O investimento versado na presente proposta de deliberação foi objeto de uma candidatura, submetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), mas ainda sem aprovação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência "Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", podendo vir a ser abrangido pelo regime excecional de subvenção até 60%;* ----------

I. *Mantem-se a necessidade de concretização do investimento "Conjunto Habitacional Montachique" previsto no Plano Plurianual de Investimentos, integrado nas Grandes Opções do Plano para os anos 2026/2030, com o código PPI 2026 I 31 e com um valor de 16.657.079,00€ (dezasseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e setenta e nove euros), através de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta euros);* ----------

J. *A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o seu capítulo V, permite que os municípios contraiam empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e que os empréstimos de médio e longo prazo possam ser contraídos para aplicação em investimentos;* ----------

K. *Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º conjugado com o n.º 7 do artigo 51.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 50 anos, no caso de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios;*----------

L. *Face à natureza do investimento versado na presente proposta de deliberação e ao exposto nos considerandos supra relativamente ao prazo global de 50 anos, o empréstimo de médio e longo prazo que consubstancie o seu financiamento deverá ter uma duração de 30 anos;* ----------

M. *Na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 24 de setembro de 2026, sob a proposta da Câmara Municipal de Loures n.º 525/2026 aprovada na sua 19.ª reunião ordinária, realizada em 3 de setembro de 2026, foi deliberada a autorização prévia do financiamento do investimento aqui versado;*----------

N. *É necessário promover o processo de consulta às instituições financeiras objetivando-se a reunião das condições à celebração dum contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 30 anos;*---

O. *O referido empréstimo apenas serve para pagar a dívida que for emergente do investimento supra mencionado;*----------

P. *O "Conjunto Habitacional Montachique", integra a Estratégia Local de Habitação do Município de Loures, aprovada em 2021 e alterada em 2023 e em 2024 visando ampliar as modalidades de soluções habitacionais e alargar a possibilidade de candidatura das Freguesias;* ----------

Q. *A estratégia municipal estabelece como principais prioridades a resolução das situações de precariedade habitacional, a requalificação do parque habitacional municipal e o reforço da oferta pública de habitação, designadamente através da construção de novos empreendimentos, assumindo o projeto "Conjunto Habitacional Montachique" particular relevância para a concretização da política municipal de habitação, pois a sua execução permitirá ampliar a oferta habitacional pública, contribuindo simultaneamente para os objetivos de coesão social e para a concretização do direito de acesso a uma habitação adequada;* ----------

R. *A concretização desta intervenção encontra-se igualmente enquadrada pelo Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Loures e o IHRU, sendo este um instrumento que formaliza as soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação e a respetiva implementação ao abrigo do Programa 1.º Direito;* ----------

S. *Portanto, a construção do "Conjunto Habitacional Montachique" encontra-se expressamente prevista na Estratégia Local de Habitação do Município Loures, integrando o conjunto de soluções habitacionais programadas pelo Município, representando a sua concretização uma das principais operações previstas para a execução referida Estratégia que ao priorizar a resolução das situações de habitação precária, a melhoria do parque habitacional municipal e o aumento da oferta pública de habitação é um programa municipal de acesso à habitação;* ----------

T. *Foi solicitado o entendimento da Direção Geral das Autarquias Locais sobre a possibilidade do financiamento da construção do investimento "Conjunto Habitacional Montachique" ser excecionado do cálculo da dívida total, por força do n.º 2 e da alínea b) do n.º 1 ambos do artigo 118.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2026, tendo aquela Direção Geral concluído: "… caso os investimentos pretendidos se enquadrem na Estratégia Local de Habitação, aprovada pelo Município de Loures, visando, como referido, a melhoria do parque habitacional municipal e o aumento da oferta pública de habitação através da construção de novos empreendimentos, configurando um programa municipal de acesso à habitação e de apoio ao arrendamento urbano, o respetivo financiamento poderá ser excecionado do cálculo da dívida total, referido no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, por força da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do art.º 118.º da LOE/2026, sendo certo que essa situação estará dependente da obtenção do visto por parte do Tribunal de Contas";* ----------

U. *Atendendo ao supra exposto, nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 1 ambos do artigo 118.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2026, o presente empréstimo poderá não ser considerado para efeitos de apuramento da dívida total do Município;*

V. *Contudo, mesmo que assim não se entenda, face ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2026, o Município de Loures dispõe de*

capacidade para a contratação deste empréstimo de médio e longo prazo, conforme demonstrado no mapa que constitui o anexo I da presente proposta de deliberação;----------

W. *Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 e com o n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar a contratação de empréstimos, devendo a proposta de autorização ser obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; ----------*

X. *No processo para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo aqui versado serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito e a competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para autorizar a adjudicação do mesmo; ----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas melhor identificadas nos considerandos da presente proposta de deliberação: ----------

1. *Autorizar e aprovar a abertura de procedimento para contratação de um empréstimo até ao montante máximo de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil euros), para financiamento do investimento "Conjunto Habitacional Montachique", pelo prazo de 30 anos (360 meses);*
2. *Autorizar e aprovar as condições constantes na ficha técnica - condições do empréstimo, junta como anexo II, que farão parte do convite a efetuar às instituições financeiras;----------*
3. *Autorizar o convite/consulta às seguintes instituições financeiras:----------*
    - *Caixa de Crédito Agrícola ----------*
    - *Caixa Geral de Depósitos, S.A. ----------*
    - *Banco Santander Totta, S.A. ----------*

- *Novo Banco, S.A.* ----------
- *Banco Comercial Português, S.A. - Millennium BCP* ----------
- *Banco Português de Investimentos, S.A.*----------
- *Banco Montepio;* ----------

4. *A constituição da Comissão de Análise das Propostas, que assegurará o acompanhamento processual e análise das propostas, com os seguintes elementos:* ----------

   - Membros efetivos: Dra. Maria do Carmo da Graça – Diretora do Departamento Financeiro e Controlo de Gestão; Dra. Sandra Paiva – Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão e Dra. Ana Paula Marques – Chefe da Divisão de Gestão Financeira; ----------

   - Membros suplentes: Dra. Helena Candeias – Técnica superior de Gestão da Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão e Dra. Vânia Pina – Técnica superior de Contabilidade e Administração Pública da Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão;----------

5. *Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures para desenvolver o processo de consulta aqui em causa. (…)"*----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DO CHEGA. ----------

NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO A SRA. VEREADORA ANA CATARINA MARQUES E O SR. VEREADOR NELSON SANTOS.----------

---

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 602/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16.07.2026, CONSTANTE DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 434/2026, RELATIVA À APROVAÇÃO DA 11.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, REFERENTE À EMPREITADA DA

"ESCOLA BÁSICA MARIA VELEDA, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS – BENEFICIAÇÃO – OBRA" (PROC.º Nº 1823-A/DOM) ----------

---

"Considerando que:----------

A. *Na 17ª Reunião Ordinária de 16/07/2026, através da proposta nº 434/2026, foi aprovada a 11.ª Modificação Objetiva do Contrato relativa à empreitada "Escola Básica Maria Veleda, em Santo António dos Cavaleiros – Beneficiação – Obra"; ----------*
B. *Por mero lapso de escrita, a proposta e a informação técnica identificaram como nova data de conclusão da empreitada o dia 27/08/2026, na sequência de uma prorrogação de prazo de 390 dias, o que constitui um lapso de contagem de dias prazo, sendo o correto o dia 23/08/2026, assim, urge proceder à respetiva retificação através de nova deliberação pelo órgão competente, nos termos do disposto pelo artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação: ----------

1) *Aprovar a retificação do ponto 2. da parte deliberativa da proposta de deliberação n.º 434/2026, nos seguintes termos:----------*
   Onde se lê: ----------
   "2 Aprovar a prorrogação do prazo de execução em 390 (trezentos e noventa) dias, passando a data de conclusão da empreitada de 29 de julho de 2026 para 27 de agosto de 2027."----------
   Deve ler-se: ----------
   "2. Aprovar a prorrogação do prazo de execução em 390 (trezentos e noventa) dias, passando a data de conclusão da empreitada de 29 de julho de 2026 para 23 de agosto de 2027;"----------
2) *Retroagir os efeitos da presente retificação à data de 16/07/2026, nos termos do n.º 2 do artigo 174.º do CPA. (…)"----------*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DO CHEGA. ----------
NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO A SRA. VEREADORA ANA CATARINA MARQUES E O SR. VEREADOR NELSON SANTOS.----------

---

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 603/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E RESPETIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A FORMALIZAÇÃO DA MOC 4; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA EM 629, EM A-DOS-CALVOS – OBRA – (TP3 N03)” (PROC. N.º 1600-A/DOM) ----------

---

“Considerando que:----------

- ***A.*** *No âmbito da empreitada designada por "Beneficiação da EM629 em A-dos-Calvos – Obra – (TP3 NO3)", vem o empreiteiro Sogaruop – Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Lda., apresentar a sua proposta para execução de trabalhos complementares nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos; ----------*
- ***B.*** *No decurso da execução da empreitada constatou-se que a descarga direta das águas pluviais nos terrenos privados, sem a sua condução para um ponto de descarga devidamente definido e tecnicamente adequado, poderia provocar a concentração e o escoamento descontrolado das águas superficiais sobre os terrenos privados e, em particular, sobre os taludes*

existentes, situação que comportaria um risco acrescido de erosão superficial, formação de ravinamentos e progressiva desagregação dos materiais constituintes dos taludes, podendo comprometer a sua estabilidade e originar a degradação das áreas confinantes, com potencial afetação das propriedades privadas e das infraestruturas existentes, pelo que se constatou a necessidade de otimizar e complementar a solução inicial; ----------

C. *Ainda no decurso da execução da empreitada, e aquando da progressão dos trabalhos no local, nomeadamente com a execução dos trabalhos de escavação e implantação previstos no Projeto de Execução aprovado, constatou-se, uma incompatibilidade entre a cota de implantação da conduta de abastecimento de água existente e as cotas previstas no referido Projeto de Execução; ----------*

D. *Perante esta circunstância, e tendo em consideração a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e a correta execução da solução prevista no Projeto de Execução, foi tecnicamente determinada a necessidade de proceder ao rebaixamento da conduta de abastecimento de água, incluindo os trabalhos acessórios indispensáveis à sua execução, proteção, ligação, reposição e entrada em funcionamento;----------*

E. *Acresce que, com a execução dos muros de contenção em gabiões, indispensáveis à estabilização dos taludes, se verificou uma alteração significativa da configuração dos terrenos confinantes e da ligação destes à via pública, tendo sido eliminados ou inviabilizados diversos acessos anteriormente existentes às propriedades privadas;----------*

F. *Nestas circunstâncias, torna-se indispensável proceder à execução de novos acessos às propriedades afetadas, dimensionados de forma a garantir a circulação de tratores agrícolas, alfaias e restantes equipamentos necessários à exploração e manutenção dos terrenos, assegurando a reposição das condições de utilização e acessibilidade existentes antes da intervenção e evitando a perda de funcionalidade das propriedades;----------*

G. *De igual modo, verificou-se a necessidade de reconstruir as vedações que tiveram de ser removidas para permitir a execução dos muros de gabiões e das restantes obras, uma vez que aquelas interferiam diretamente com a*

implantação das estruturas projetadas, de modo a garantir a contenção de animais, repondo as condições de segurança e utilização anteriormente existentes, assim como relocalizar os acessos a propriedades que existiam anteriormente; ----------

H. *Mais se acrescenta que, durante a execução dos trabalhos, ocorreram episódios de precipitação de elevada intensidade nos meses de dezembro a março, que originaram caudais superficiais excecionais. Em consequência da demolição temporária do muro de vedação de uma propriedade confinante, situada a uma cota inferior relativamente à plataforma da via, para a implantação da contenção prevista no projeto de execução, deixou de existir a barreira física que anteriormente impedia a entrada das águas provenientes da estrada, circunstância que originou o encaminhamento dos escoamentos para o interior da propriedade e provocou danos significativos em muros interiores, escadas, zonas ajardinadas e demais elementos exteriores;----------*

I. *Foi igualmente elaborada a Informação Técnica E/164499/2026, datada de 24/09/2026, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta, a qual acompanha o enquadramento técnico no parecer da Fiscalização; ----------*

J. *Os trabalhos complementares apurados, no valor de 264 078,44 €, correspondem a 13,25 % do preço contratual, encontrando-se preenchidos todos os pressupostos legais determinados pelo n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, cuja aplicação é extensível a todas as referências constantes no presente documento);----------*

K. *Os trabalhos a menos identificados, no montante de 19 632,59 €, que correspondem a 0,98 % do preço contratual, não dão lugar a indemnização nos termos do disposto no artigo 381º do CCP;----------*

L. *As situações acima identificadas configuram impedimentos objetivos e incontroláveis e considerando que a execução dos trabalhos deve respeitar critérios de segurança, estabilidade e rigor técnico, entende-se ser necessária uma prorrogação do prazo da empreitada, por mais 151 dias,*

colocando o prazo de conclusão da empreitada no dia 31.03.2027 e que a prorrogação tem não tem encargos associados ao Dono de Obra;----------

M. *No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa, aprovar os trabalhos complementares, aprovar a minuta de contrato, a prorrogação de prazo, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento em apreço é a Câmara Municipal;----------*

N. *É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – da competência da Câmara, na qualidade de dono de obra e de órgão competente para a decisão de contratar – ao empreiteiro, no que respeita ao procedimento subsequente previsto para a execução dos trabalhos complementares e não execução dos trabalhos a menos, pelo que se aconselha a delegação das competências previstas nos artigos 98º e seguintes, 372º e 373º todos do CCP, no Presidente da Câmara;----------*

O. *A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.01 e ação 2023/I/54. ----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto pelos artigos 109.º, 98.º e seguintes, 370.º, a 375.º e 378.º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP: ----------

1. *Aprovar os trabalhos complementares no montante de 264 078,44 € (duzentos e sessenta e quatro mil, setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), bem como a respetiva ordem de execução;----------*
2. *Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 19 632,59 €, bem como a respetiva ordem de não execução;----------*
3. *Aprovar a prorrogação legal de prazo por mais 151 dias, colocando a conclusão da empreitada para o dia 31.03.2027, sem encargos para o Dono de Obra; ----------*
4. *Aprovar a formalização da MOC 4 com a respetiva publicitação; ----------*
5. *Aprovar a delegação, no Presidente da Câmara, das competências para apreciar eventuais pronúncias da adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 372.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 373.º,*

ambos do CCP, para a adjudicação dos trabalhos complementares nas condições de valor e prazo que se venham a apurar a final, até ao valor máximo cabimentado e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98.º e seguintes do CCP. (…)"----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DO CHEGA.----------
NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR NELSON SANTOS. -----

---

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 604/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC 6; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL; - A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA EMPREITADA "UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BOBADELA – OBRA" (PROC. N.º 1821-A/DOM)----------

---

"Considerando que:----------

A. *A empresa adjudicatária Now XXI – Engenharia & Construções, Lda. apresentou as propostas para execução de trabalhos complementares, conforme relatório da fiscalização, no âmbito da empreitada denominada "Unidade de Saúde Familiar da Bobadela - Obra", no valor total de 8.827,43 € e um pedido de prorrogação de prazo de 35 dias;*----------

B. *Os trabalhos complementares valorados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceites trabalhos no valor de 8.827,43 €, no qual se insere o valor associado à maior valia decorrente da alteração do projeto de iluminação exterior;----------*
C. *É entendimento da Fiscalização e do Dono de Obra a concessão de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada de 35 dias, passando a data de conclusão da empreitada de 02 de outubro de 2026 para 06 de novembro de 2026; ----------*
D. *O preço atribuído aos trabalhos complementares em apreço corresponde a 11,85% do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais pressupostos legais impostos pelo artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;----------*
E. *É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara – ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372.º, 373.º, 374.º e 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP); ----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 102.º, 109.º, 370.º a 375.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação:----------

1. *A aprovação dos trabalhos complementares e respetiva ordem de execução, no valor de 8.827,43 €, bem como do projeto de execução relativo à alteração do projeto de iluminação exterior correspondente ao PTM45;----------*
2. *A aprovação da respetiva prorrogação do prazo de 35 (trinta e cinco) dias seguidos, passando a data de conclusão da empreitada de 02 de outubro de 2026 para 06 de novembro de 2026;----------*
3. *A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP e para adjudicar os trabalhos*

complementares integrados na MOC6, até ao limite do valor aprovado, e para a aprovação a apresentar da minuta do contrato adicional, a aprovação da atualização do plano de trabalhos contemplando a prorrogação de prazo e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. (…)"----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DO CHEGA.----------
NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR NELSON SANTOS. -----

---

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 605/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E A RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC 2; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA EMPREITADA "PARQUE MUNICIPAL DE CABEÇO DE MONTACHIQUE – REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO B E CONSTRUÇÃO DE ETAR" (PROC. N.º 1054-A/DOM) ----------

---

"Considerando que:----------

A. *A adjudicatária, Nortejuvil - Sociedade de Construções, S.A., no âmbito da empreitada denominada "Parque Municipal do Cabeço de Montachique – Requalificação do Pavilhão B e construção de ETAR" apresentou uma proposta para a execução de trabalhos destinados ao suprimento de omissões, no valor de 57.398,00 €, bem como um pedido*

de prorrogação do prazo de execução da empreitada por 120 dias, com a consequente alteração da data de conclusão para 1 de março de 2027; -

B. *Os trabalhos complementares valorados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceites trabalhos no valor de 57.398,00 €, correspondendo o valor total a erros e omissões, tudo de acordo com o Relatório da Fiscalização e Informação Técnica n.º345/DEM/BP - registo E/164048/2026, a qual acompanha o enquadramento técnico exarado no Parecer supramencionado, cujos documentos aqui se dão, para os devidos e legais efeitos, por integralmente reproduzidos e como fazendo parte integrante da presente proposta;----------*
C. *Os trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões valorizados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceites trabalhos no valor de 57.398,00€, totalmente ao encargo do dono de obra, de acordo com o n.º 1 e n.º 4 do artigo 378.º do CCP);----------*
D. *O valor da presente Modificação Objetiva do Contrato, de 57.398,00 €, corresponde a 6,70% do preço contratual inicial, sendo que, considerando o valor acumulado da modificação anterior aprovada e da presente MOC, no montante de 92.746,94 €, este corresponde a 10,82 % do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais pressupostos legais impostos pelo artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;------*
E. *A empresa apresenta o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de 120 dias, com a estimativa de uma nova data de conclusão para o dia 01 de março de 2027; ----------*
F. *Com base no parecer da fiscalização e na informação 345/DEM/BP e face ao manifesto interesse público deste Município na efetiva e boa conclusão da totalidade dos trabalhos previstos no contrato, propõe-se conceder uma prorrogação de prazo em 60 dias com carácter gracioso, sem quaisquer custos adicionais a imputar ao dono de obra e mantendo-se inalterados os direitos do dono de obra para aplicação de penalidades contratuais previstas no Caderno de Encargos e no CCP no caso de*

incumprimentos imputáveis ao empreiteiro, para além do prazo agora concedido; ----------

G. *É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara –ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372.º, 373.º, 374.º e 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP);----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 102.º, 109.º e 370.º a 375.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação: ----------

1. *Aprovar os trabalhos complementares no valor de 57.398,00 € + IVA , bem como a respetiva ordem de execução;----------*
2. *Aprovar a prorrogação de prazo de 60 dias seguidos, passado a data de conclusão total da empreitada para 2026.12.31, sem efeitos financeiros adicionais para o Município;----------*
3. *A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na MOC2, até ao limite do valor aprovado, e para a aprovação a apresentar da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. (…)"-------*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE OS SRS. VEREADORES DO CHEGA.----------

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 606/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ÀS ENTIDADES ORGANIZADORAS/PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA UNIÃO ----------

---

"Considerando que: ----------

A. *Os Jogos da União, promovidos pelo Município de Loures em articulação com os clubes e escolas do Concelho, visam essencialmente contribuir para estimular dinâmicas desportivas em torno de modalidades consideradas prioritárias e aproximar a realidade da prática desportiva em contexto escolar com o associativismo; ----------*
B. *Foi aprovado na 1ª reunião ordinária do executivo municipal, ocorrida a 19/11/2025, pela deliberação nº 705/2025, o Quadro Normativo que regula a 4ª edição desta iniciativa;----------*
C. *No ponto três do referido quadro normativo está prevista a atribuição de prémios de participação e organização às entidades organizadoras/participantes nos encontros desportivos realizados; ----------*
D. *No documento com o registo webdoc E/149876/2026, estão expressos os montantes apurados para atribuição a cada entidade. ----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o ponto três do Quadro Normativo, aprovar a atribuição de prémios de participação e organização no valor total de 16.098€ (dezasseis mil e noventa e oito euros) às seguintes entidades:----------

a) *À Associação Desportiva Leões Apelaçonenses o valor de 233€ (duzentos e trinta e três euros); ----------*
b) *Aos Boavisteiros - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Bairro da Boavista o valor de 500€ (quinhentos euros);----------*
c) *À Associação Cultural e Recreativa da Mealhada o valor de 466€ (quatrocentos e sessenta e seis euros); ----------*
d) *À Acromix Camarate Clube o valor de 100€ (cem euros);----------*

e) *À AGREGAR - Associação de Apoio e Intervenção Social, Desporto e Cultura o valor de 200€ (duzentos euros); ----------*
f) *Ao Agrupamento de Escolas Luis Sttau Monteiro o valor de 600€ (seiscentos euros);----------*
g) *À Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros o valor de 1.200€ (mil e duzentos euros); ----------*
h) *À Associação Patinagem do Atlético Clube de Tojal o valor de 300€ (trezentos euros);----------*
i) *À ADRCCIMM - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Colégio Integrado Monte Maior o valor de 200€ (duzentos euros);----------*
j) *À Associação de Karaté Goju-Ryu Oshhikai Portugal o valor de 400€ (quatrocentos euros); ----------*
k) *À Associação Desportiva Bobadelense o valor de 500€ (quinhentos euros);----------*
l) *À Associação de Moradores da Portela o valor de 400€ (quatrocentos euros);----------*
m) *Ao Atlético Clube de Tojal o valor de 200€ (duzentos euros); ----------*
n) *À Bússola da Brincadeira - Associação de Pais EB/JI de Loures o valor de 100€ (cem euros);----------*
o) *Ao Centro Social e Cultural Santo António dos Cavaleiros o valor de 100€ (cem euros); ----------*
p) *Ao Clube Desportivo Olivais e Moscavide o valor de 300€ (trezentos euros);----------*
q) *Ao Clube de Foot-ball os Bucelenses o valor de 400€ (quatrocentos euros); ----------*
r) *Ao Clube de Futebol de Santa Iria de Azóia o valor de 200€ (duzentos euros);----------*
s) *À ADKPS - Associação Play Sports o valor de 400€ (quatrocentos euros);*
t) *À Associação CSI- Capacity for Social Innovation o valor de 500€ (quinhentos euros); ----------*
u) *À Dynamo Sport Clube Loures o valor de 200€ (duzentos euros); ----------*
v) *Ao Grupo Desportivo São Domingos o valor de 266€ (duzentos e sessenta e seis euros); ----------*

w) Ao Clube Dramático e Recreativo Corações de Vale Figueira o valor de 400€ (quatrocentos euros);----------

x) À GimnoFrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas o valor de 300€ (trezentos euros); ----------

y) Ao Grupo Desportivo de São Julião do Tojal o valor de 600€ (seiscentos euros);----------

z) Ao Grupo Desportivo Águias de Camarate o valor de 200€ (duzentos euros);----------

aa) Ao Grupo Desportivo Pirescôxe o valor de 100€ (cem euros); ----------

bb) Ao Grupo Sportivo de Loures o valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros);----------

cc) Ao Infantado Futebol Clube o valor de 700€ (setecentos euros);----------

dd) À ISJudo Associação o valor de 200€ (duzentos euros);----------

ee) Ao Jaime Caldeira Tennis Academy o valor de 300€ (trezentos euros);---

ff) Aos Pioneiros NBL - Núcleo Basket de Loures o valor de 600€ (seiscentos euros);----------

gg) À Sociedade Recreativa Catujalense o valor de 500€ (quinhentos euros);

hh) À Sociedade Recreativa de Casaínhos o valor de 100€ (cem euros);------

ii) Ao Sport Clube de Frielas o valor de 200€ (duzentos euros); ----------

jj) Ao Sport Clube Sanjoanense o valor de 700€ (setecentos euros);----------

kk) Ao Sport Grupo Sacavenense o valor de 500€ (quinhentos euros); --------

ll) Ao Sporting Clube Pinheiro de Loures o valor de 500€ (quinhentos euros);

mm) Ao Taekwondo Clube de Santo António dos Cavaleiros o valor de 200€ (duzentos euros);----------

nn) À União Desportiva Ponte de Frielas o valor de 1.083€ (mil e oitenta e três euros);----------

oo) À Zambujalense Futebol Clube o valor de 300€ (trezentos euros). (…)" --

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 607/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE, PARA INTEGRAR O ESPÓLIO DA COLEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES VISUAIS DA REDE DE GALERIAS MUNICIPAIS DE LOURES----------

---

"Considerando que:----------

A. *Os Municípios têm atribuições no domínio do Património e da Cultura, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural de interesse para o Município nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal; -------*
B. *O artista Eduardo Luis Freitas pretende doar ao Município de Loures, uma obra de arte de sua autoria "Pisar em Prego", avaliada em cerca de 3.000,00€ (três mil euros), com IVA incluído, que se encontra descrita e reproduzida no processo registado em webdoc sob o nº E/135338/2026;*
C. *Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e herança a benefício de inventário, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação, a benefício do espólio da Coleção Municipal de Artes Visuais da rede de Galerias Municipais de Loures, da doação da obra de arte "Pisar em Prego" de Eduardo Luis Freitas, avaliada em cerca de 3.000,00€ (três mil euros), com IVA incluído. (…)"----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 608/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE, PARA INTEGRAR O PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO ----------

---

"Considerando que:----------

A. *Os Municípios têm atribuições no domínio do Património e da Cultura, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural de interesse para o Município nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal; -------*
B. *O artista Ezequiel Ferreira de Souza pretende doar ao Município de Loures, uma obra de arte de sua autoria "I miss my father", avaliada em cerca de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), com IVA incluído, que se encontra descrita e reproduzida no processo registado em webdoc sob o nº E/44371/2026; ----------*
C. *Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e herança a beneficio de inventário, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação, para integração no património móvel do Município, da doação da obra de arte "I miss my father" de Ezequiel Ferreira de Souza, avaliada em cerca de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), com IVA incluído.

(…)" ----------

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 609/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA EQUIPA TÉCNICA E RESPETIVO INÍCIO DE FUNÇÕES; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTEGRADA NA MOC 3 E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO EIXO NORTE-SUL" EM CAMARATE ----------

---

"Considerando que:----------

- **A.** *No contrato n.º 256/ACON/2024 de 21.11.2024, celebrado entre o Município e a empresa ADPN – Engenharia e Manutenção, Unipessoal, Lda., para a prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde da empreitada de conceção-construção do Conjunto Habitacional do Eixo Norte/Sul, em Camarate, modificado pelo nº 55/ACON/2026 de 04.08.2026, fixa-se a conclusão da prestação a 06.11.2026; ----------*
- **B.** *O contrato em apreço tem por objeto o acompanhamento da Empreitada de Conceção-Construção do Conjunto Habitacional do Eixo Norte-Sul, titulada pelo Contrato de Empreitada n.º 24/2024/CEOP, celebrado em 27.11.2024, cujo prazo de execução termina, por meio da prorrogação aprovada na Deliberação nº 495/2026 da 18ª Reunião de Câmara de 30/07/2026, em 31.12.2026; ----------*
- **C.** *Atenta a natureza e finalidade da prestação contratada, a execução do contrato de fiscalização encontra-se materialmente dependente da execução da referida empreitada, financiada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência; ----------*
- **D.** *A prossecução dos trabalhos de construção exige a manutenção das funções de fiscalização até à conclusão da empreitada e subsequente encerramento dos procedimentos administrativos associados; ----------*

E. *Em consequência, revela-se necessário prorrogar o prazo de execução do contrato de prestação de serviços até 28.02.2027, permitindo assegurar não apenas o acompanhamento da execução material da empreitada, mas também a realização das atividades subsequentes à sua conclusão, designadamente vistorias, autos de receção, elaboração da conta final e relatório de execução da obra;* ----------

F. *A concretização dessa necessidade implica a adjudicação de serviços complementares no âmbito do contrato em apreço, destinados a assegurar a continuidade da fiscalização e coordenação de segurança e saúde durante o período adicional de execução da empreitada;* ----------

G. *Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável aos contratos de aquisição de serviços por força do disposto no n.º 1 do artigo 454.º do mesmo diploma, podem ser adjudicados serviços complementares quando a substituição do cocontratante não seja viável por razões económicas ou técnicas ou quando tal substituição se revele altamente inconveniente ou implique um aumento considerável de custos para o contraente público;*----------

H. *A prestação de serviços, objeto do contrato, compreende funções de fiscalização da execução da empreitada e coordenação de segurança e saúde em obra, assumindo o cocontratante responsabilidades técnicas especializadas e de representação do dono da obra cuja continuidade se revela essencial para a adequada execução do contrato principal. A contratação autónoma destes serviços implicaria atrasos incompatíveis com as necessidades da empreitada, financiada no âmbito do PRR;*------

I. *O valor dos serviços complementares ascende a 23.484,00 € (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros), representando um acumulado de mais 46,32% do preço contratual inicial, não ultrapassando, portanto, o limite legal de 50%;* ----------

J. *Os serviços complementares serão remunerados de acordo com os preços unitários já contratualmente estabelecidos para os recursos humanos afetos à execução do contrato;* ----------

K. *Na modificação ao contrato nº7/ACON/2025 de 13.02.2025, é identificada nominalmente a equipa técnica, a qual é constituída por:* ----------

- *Diretor de Fiscalização – (…);----------*
- *Fiscal Residente – (…); ----------*
- *Eng.º Eletrotécnico – (…);----------*
- *Eng.º Mecânico- (…);----------*
- *Coordenador de Segurança e Saúde em obra – (…); ----------*

L. *A adjudicatária, ADPN, LDA., apresentou em 17.09.2026, um pedido de substituição da equipa técnica, pelos seguintes elementos: ----------*

- *Fiscal Residente – (…); ----------*
- *Engenheiro Eletrotécnico – (…);----------*
- *Coordenador de Segurança e Saúde em obra – (…);*

M. *A composição da equipa técnica não teve influência na decisão de adjudicação, pelo que da análise e consulta dos elementos apresentados, confirma-se que as habilitações e experiência profissional dos técnicos da nova equipa técnica, cumprem os requisitos inicialmente estabelecidos no Caderno de Encargos;----------*

N. *A aceitação da substituição da equipa técnica constitui uma alteração ao n.º 2 da cláusula primeira do contrato n.º 256/ACON/2024, assinado em 21.11.2024, e respetivas modificações e consubstancia uma nova MOC – Modificação Objetiva ao Contrato; ----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 1, 98.º, 100.º, 102.º, 109.º, 370.º, n.ºs 2 e 4, e 454.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da informação 58/DH/DCCH/AGPH/CA e respetiva documentação de suporte: ----------

1. *Aprovar a adjudicação dos serviços complementares no âmbito do Contrato n.º 256/ACON/2024 – Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde da empreitada de conceção-construção do Conjunto Habitacional do Eixo Norte/Sul, Camarate, à empresa ADPN – Engenharia e Manutenção, Unipessoal, Lda., pelo valor de 23.484,00 € (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.----------*

2. *Aprovar a prorrogação do prazo de execução contratual por 114 dias, até ao dia 28.02.2027.* ----------
3. *Aceitar a alteração parcial da equipa técnica, pelos técnicos agora propostos:* ----------
    - *Eng.º Fiscal, (…);* ----------
    - *Eng.º Eletrotécnico, (…);*----------
    - *Coordenador de Segurança e Saúde em obra, Eng.º (...)* ----------
4. *Aceitar a data da presente deliberação como data de início dos trabalhos da equipa técnica identificada em 3.* ----------
5. *Aprovar a delegação no Presidente da Câmara da competência para aprovação da minuta do contrato (MOC 3) e para apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. (…)"*----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 610/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/1997 E RESPETIVOS ADITAMENTOS, NO BAIRRO OPERÁRIO, EM SÃO JOÃO DA TALHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROC. N.º 80.856/URB_L_L/2025 – NUNO MIGUEL LOPES UNIPESSOAL, LDA.) ----------

---

"Considerando que:----------

A. *NUNO MIGUEL LOPES UNIPESSOAL LDA., requereu alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/1997 – Fase B, emitido em 06/12/1997, e aos respetivos aditamentos datados de 16/12/2019, 06/03/2023 e 27/09/2023, relativos ao Bairro Operário em São João da Talha, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;* ----------

B. *A reformulação proposta, incide sobre o lote 46, e visa a ampliação da área destinada a habitação, mediante a eliminação da área anteriormente afeta a*

outros usos, bem como o aumento do número de fogos habitacionais, de dois para seis. Não consubstanciando qualquer alteração da área total de construção;
C. *A alteração não implica maior exigência a nível de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva face ao preexistente, de acordo com o Anexo V do Regulamento do PDM;----------*
D. *Aquando da emissão do Alvará de Loteamento n.º 07/1997, não foi prevista a criação de lugares de estacionamento, quer no interior dos lotes, quer no espaço público. Não obstante, no âmbito da atual pretensão, ser possível assegurar uma área destinada a estacionamento no interior do lote, em conformidade com o despacho superior exarado na informação n.º 83/2025/DGRU/DGU/MB, foi entendido que não é admissível impor essa exigência, atendendo a que a mesma não foi estabelecida no alvará de loteamento inicial;----------*
E. *A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; ----------*
F. *Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; ----------*
G. *Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, foi rececionado parecer não vinculativo favorável (E/160358/2026);----------*
H. *Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/93043/2026: Informação n.º 127/2026/DGRU/DGU/MB, é proposto aceitar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/1997 – Fase B, emitido em 06/12/1997, e aos respetivos aditamentos datados de 16/12/2019, 06/03/2023 e 27/09/2023, relativos ao Bairro Operário em São João da Talha, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;--*
Tenho a honra de propor:----------
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico

da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): ----------
Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/1997 – Fase B, emitido em 06/12/1997, e aos respetivos aditamentos datados de 16/12/2019, 06/03/2023 e 27/09/2023, relativos ao Bairro Operário em São João da Talha, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 80856/URB_L_L/2025, em nome de NUNO MIGUEL LOPES UNIPESSOAL LDA., nos termos expressos na presente proposta. (…)" ----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO CHEGA E DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA ----------

---

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 611/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/1998, REFERENTE À RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA AUGI DO BAIRRO DA PARADELA, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS (PROC. N.º 79.662/URB_L_L/2024 – ANDRÉ AUGUSTO RODRIGUES BORGES) ----------

---

"Considerando que:----------

A. *André Augusto Rodrigues Borges, requereu a alteração do Alvará de Licença de Loteamento n.º 16/1998 de 19 de dezembro, que titula a reconversão urbanística da AUGI do Bairro da Paradela, em Santo António dos Cavaleiros, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;----------*

B. *A reformulação proposta, tem por objeto a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote n.º 197, que se traduz no aumento da área máxima de implantação da edificação principal em 27,00 m², (passando de 150,00 m² para 177,00 m²) e no aumento de área de construção de habitação em 51,00 m², (passando de 300,00 m² para 351,00 m²; ----------*

C. *A alteração não implica maior exigência a nível de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva face ao preexistente, de acordo com o Anexo V do Regulamento do PDM;----------*

D. *A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;----------*

E. *Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; --------*

F. *Realizada a consulta à União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, foi rececionado parecer não vinculativo favorável (E/32964/2025); ----------*

G. *Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/91150/2026 - Informação n.º 171/DGRU/DGU/ASS/2026, é proposto aceitar a alteração do Alvará de Licença de Loteamento n.º 16/1998 de 19 de dezembro, que titula a reconversão urbanística da AUGI do Bairro da Paradela, em Santo António dos Cavaleiros, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): ----------

Aprovar a alteração do Alvará de Licença de Loteamento n.º 16/1998 de 19 de dezembro, que titula a reconversão urbanística da AUGI do Bairro da Paradela, em Santo António dos Cavaleiros, na União das Freguesias de Santo António

dos Cavaleiros e Frielas, conforme pretensão instruída no processo 79662/URB_L_L/2024, em nome de André Augusto Rodrigues Borges, nos termos expressos na presente proposta. (…)" ----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 612/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1999, NO CASAL DO ALMIRANTE, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS (PROC. N.º 81.937/URB_L_L/2025 – MARIA ISABEL DE SEABRA DE ANDRADE SANTOS) ----------

---

"Considerando que:----------

A. *Maria Isabel de Seabra de Andrade Santos, requereu alteração ao alvará de loteamento n.º 02/1999 de 19/02, Casal do Almirante - Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;*
B. *A reformulação proposta, incide sobre o lote 15, e pretende a transferência da área afeta a atividades económicas para uso habitacional, com a consequente alteração do número de fogos previstos, de 25 para 26 fogos (+1 fogo);* ----------
C. *A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;*----------
D. *Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU, e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão;* --------

E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, foi rececionado parecer não vinculativo favorável (E/164304/2026); ----------

Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/110524/2026: Informação n.º 227/DGRU/DGU/ASS/2026, é proposto aceitar a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/1999 de 19/02, denominado por Casal do Almirante, Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): ----------

Aprovar a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/1999 de 19/02, denominado por Casal do Almirante, Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, conforme pretensão instruída no processo 81937/URB_L_L/2025, em nome de Maria Isabel de Seabra de Andrade Santos, nos termos expressos na presente proposta. (…)" -

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 613/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2003 E RESPETIVOS ADITAMENTOS, NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PARREIRINHA, NA BOBADELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROC. N.º 83.715/URB_L_L/2026 – JOSÉ ABÍLIO FIGUEIREDO GUERRA) ----------

"Considerando que:----------

A. *José Abílio Figueiredo Guerra, requereu Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/2003 e respetivos aditamentos - Urbanização da Quinta da Parreirinha, Bobadela, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;----------*

B. *A reformulação proposta, incide sobre o lote 7-A da 2.ª fase da Urbanização da Quinta da Parreirinha, situado na Rua Fernando Carvalho, na Bobadela e pretende a eliminação da área afeta a atividades económicas atribuída ao Lote 7-A da 2.ª fase do loteamento, em 294 m^2, e a sua transferência para a área a afetar a habitação, com consequente aumento do n.º de fogos de 8 para 10 (+2); ----------*

C. *A pretensão não introduz nem agrava qualquer desconformidade com o disposto no PDM em vigor, sendo garantida a percentagem mínima de 10% de uso não habitacional, prevista no n.º 4 do art.º 65.º RPDM; ----------*

D. *A alteração pretendida, não origina maior exigência de capitação de estacionamento, nos termos do artigo 37.º do RMEU, nem implica cedências adicionais para equipamentos ou espaços verdes de utilização coletiva, conforme o Anexo V do RPDM;----------*

E. *A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; ----------*

F. *Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU, e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; --------*

G. *Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, foi rececionado parecer favorável; ----------*

H. *Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/93572/2026: Informação n.º 129/2026/DGRU/DGU/MB, é proposto aceitar a Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/2003 e respetivos aditamentos - Urbanização da Quinta da Parreirinha, Bobadela, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela. ----------*

Tenho a honra de propor:----------
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): ----------
Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/2003 e respetivos aditamentos - Urbanização da Quinta da Parreirinha, Bobadela, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 83715/URB_L_L/2026, em nome de José Abílio Figueiredo Guerra, nos termos expressos na presente proposta. (…)" ----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 614/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/2009, REFERENTE À RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA AUGI DO BAIRRO DE QUINTA DE MARVILA, EM CAMARATE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO (PROC. N.º 84.529/URB_L_L/2026 – POTENCIAL CAMPESTRE, LDA.) ----------

---

"Considerando que:----------

A. *Potencial Campestre, Lda., requereu alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2009, que titula a reconversão urbanística da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Bairro de Quinta de Marvila, Bairro Quinta da Marvila, Camarate, União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação;*----------
B. *A reformulação proposta, sobre o lote 44, sito na Rua dos Escuteiros, n.º 27, e Rua da Noruega, n.º 22, Bairro Quinta da Marvila, incide sobre a alteração dos parâmetros (o Alvará de Loteamento definiu o máximo de dois fogos) e no condicionalismo à legalização definidos para este lote ("Demolição parcial da construção principal / redução do número de fogos."), de forma a*

permitir a legalização da construção existente, concluída no início dos anos 90, composto por dois pisos, com uma ocupação de atividade económica no piso térreo e quatro fogos habitacionais no piso +1; ----------

C. *Pretende-se assim eliminar esta condicionante, aumentando o número de fogos estabelecido, de 2 para 4 e aumentar a área bruta de construção habitacional estabelecida de 223,80 m² para 354,95 m², uma vez que a dificuldade técnica da demolição parcial de uma estrutura que "funciona como um todo", e que "qualquer demolição de uma parte tão substancial e importante para a estabilidade do mesmo, obrigaria a um reforço estrutural para garantir a segurança e eficácia" difícil e onerosa;----------*
D. *O acréscimo de dois fogos e da área máxima de construção habitacional em 131,15 m², origina a necessidade de dotação de 2 lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 3 do art.º 37.º do RMEU (Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização). No entanto, tratando-se de legalização do existente, admite-se a sua exceção ao abrigo do n.º 6 do artigo 38.º do mesmo Regulamento, ficando também isenta do pagamento da taxa de reforço por estacionamento deficitário nos termos do n.º 4 do artigo 39.º-A do Regulamento de Taxas do Município de Loures; ---*
E. *A área de cedências para equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva já se encontrava abaixo dos parâmetros definidos para cedências em AUGI, 50 m² por fogo habitacional. Pelo que por cada fogo agora criado, é devida a cedência de 50 m², que não sendo possível concretizar, deverá ser compensada, nos termos do nº 4 do artigo 44º do RJUE;----------*
F. *A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;----------*
G. *Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; ----------*
H. *Realizada a consulta à União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, foi rececionado parecer não vinculativo favorável (E/97915/2026);*

I. *Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/155400/2026: Informação n.º 402/26/DGRU/JC, é proposto aceitar a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2009, que titula a reconversão urbanística da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Bairro de Quinta de Marvila, Bairro Quinta da Marvila, Camarate, União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação;* ----------

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): ----------

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2009, que titula a reconversão urbanística da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Bairro de Quinta de Marvila, Bairro Quinta da Marvila, Camarate, União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, conforme pretensão instruída no processo 84529/URB_L_L/2026, em nome de Potencial Campestre, Lda., nos termos expressos na presente proposta. (…)" ----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 615/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ACERTOS DO ANO LETIVO 2025/2026 ----------

---

"Considerando que: ----------

A. *No âmbito do Serviço de Apoio à Família, existem algumas entidades parceiras que, em colaboração com o Município, fornecem o serviço de refeições escolares das crianças e alunos que frequentam os respetivos Jardins-de-Infância e as escolas do ensino básico;* ----------

B. *No âmbito da referida colaboração há que proceder à transferência de verbas com o objetivo de suportar as despesas efetuadas com as refeições servidas, nomeadamente os acertos referentes ao ano letivo 2025/2026;*
C. *As entidades parceiras, os valores das verbas a transferir, para cada uma, encontram-se descritas na Informação nº 404/DE-DASE/LM, de 08 de setembro de 2026.----------*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1 alínea hh), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas às entidades parceiras num total de 50.955,65€ (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), nos moldes previstos na informação n.º 404/DE-DASE/LM, de 08 de setembro de 2026. (…)"----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 616/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUCELAS, MOSCAVIDE E PORTELA, LOURES, CAMARATE E SACAVÉM, NO ÂMBITO DO PROJETO DE HIDROTERAPIA----------

---

"Considerando que: ----------

A. *No âmbito do Projeto de Hidroterapia, foi solicitada a colaboração das Associações dos Bombeiros Voluntários de Bucelas, Moscavide e Portela, Loures, Camarate e Sacavém para assegurar a totalidade do transporte de alunos, durante o ano letivo de 2025/2026, das respetivas escolas para as quatro piscinas municipais do concelho;----------*

B. *Os alunos foram identificados pelas equipas de ensino especial de cada Agrupamento de Escolas do Concelho cuja área de influência geográfica é das referidas Associações Humanitárias;* ----------

C. *A parceria assentou num valor de transferência para cada transporte/percurso de 60,00€ (sessenta euros).* ----------

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência do apoio financeiro às Associações de Bombeiros parceiras, numa 2ª tranche, relativo ao ano letivo 2025/2026, num total 83.741,25€ (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um euros, e vinte e cinco cêntimos), nos moldes previstos na informação nº 202/DE/DISE/RC, datada de 10 de setembro de 2026, que faz parte integrante da presente proposta. (…)"----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

IV) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

- Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Loures, respeitante ao 1º semestre de 2026; ----------
- Relatório de Atividades da Gesloures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, LDA. – 1.º E 2.º trimestres de 2026. ----------

---

III - ARQUIVO DE DOCUMENTOS: ----------

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica "Acesso à Ordem do Dia", com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:----------

- Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Loures, respeitante ao 1º semestre de 2026;----------
- Relatório de Atividades da Gesloures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, LDA. – 1.º E 2.º trimestres de 2026. ----------

---

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.----------

---

--- Eram onze horas e vinte minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. ----------

---

--- A Reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral. ----------

---

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, OUTUBRO, VINTE E NOVE, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, A SRA. VICE-PRESIDENTE, SÓNIA ALEXANDRA DA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS BERNARDO LOPES, E A VEREADORA, SRA. PATRÍCIA ISABEL MORGADO DE ALMEIDA, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. ----------

O Presidente da Câmara,

A Secretária,